

Sumário { Acesse as páginas correspondentes ao seu município com apenas um clique!



## Municípios

Prefeitura Municipal de Ampére .....	02
Prefeitura Municipal de Barracão .....	03
Prefeitura Municipal de Coronel Domingos Soares.....	05
Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Iguaçu .....	07
Prefeitura Municipal de Mangueirinha.....	09
Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Sudoeste .....	14
Prefeitura Municipal de Palmas.....	39
Prefeitura Municipal de Pranchita.....	47
Prefeitura Municipal de São João.....	48

## Associações

ARSS-PR.....	49
--------------	----

## PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPÉRE

### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2024

PROCESSO Nº 10/2024

#### ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Declaro como dispensável a licitação, com fundamento no artigo 75 inciso II da Lei federal nº 14.133/21 e Parecer jurídico constante no processo, a Contratação da empresa MARCOS ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS inscrita sob o CNPJ nº 02.476.734/0001-7, o valor global de R\$ 2.545,00 (dois mil quinhentos e quarenta e cinco mil reais) referente fornecimento de Contratação de empresa para o fornecimento de locação de sistema para o gerenciamento de competições esportivas que tem a finalidade de controlar de forma automatizada competições com equipes e atletas nas modalidades individuais e coletivas gerando vários tipos de relatórios para organização de competições.

Face ao disposto no Artigo 75 da Lei federal nº 14.133/21, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Ampére/PR, 01 de fevereiro de 2024.

JORGE ANTONIO DA SILVA

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

### RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato acima, de autoria de JORGE ANTONIO DA SILVA, PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído. Publique-se.

Ampére/PR, 01 de fevereiro de 2024.

DISNEI LUQUINI

PREFEITO MUNICIPAL

Cod425681

### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2024

PROCESSO Nº 11/2024

#### ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Declaro como dispensável a licitação, com fundamento no artigo 75 inciso II da Lei federal nº 14.133/21 e Parecer jurídico constante no processo, a Contratação da empresa EDSON ANTONIO NOVAK inscrita sob o CNPJ nº 39.913.869/0001-62 o valor global de R\$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais) referente a Contratação de empresa para compra e mão de obra de funilaria e ferragens para conserto do suporte cobertura anfiteatro, suporte moldura p/espelho, espelho, suporte corrimão e suporte teto, para o departamento de cultura do município.

Face ao disposto no Artigo 75 da Lei federal nº 14.133/21, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Ampére/PR, 01 de fevereiro de 2024.

JORGE ANTONIO DA SILVA

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

### RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato acima, de autoria de JORGE ANTONIO DA SILVA, PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído. Publique-se.

Ampére/PR, 01 de fevereiro de 2024.

DISNEI LUQUINI - PREFEITO MUNICIPAL

Cod425682

### Contrato nº 22/2024

CONCORRÊNCIA nº 05/2023

Contratante: O MUNICÍPIO DE AMPÉRE/PR, Pessoa Jurídica de Direito Interno, inscrita no CNPJ nº 77.817.054/0001-79.

Contratada: MATEUS RUDNICKI, Pessoa Jurídica inscrita no CNPJ/MF sob o nº 53.499.565/0001-21.

Objeto: Permissão de uso de espaço lanchonete localizada na praça Reinaldo Simonetto. Valor: R\$ 144.000,00 (Cento e quarenta quatro mil reais)

Vigência: 120 (cento e vinte) meses, a contar da data de assinatura do mesmo.

Licitação: CONCORRÊNCIA nº 05/2023

DISNEI LUQUINI - Prefeito

Ampére-Paraná.

Cod425683

### QUARTO TERMO ADITIVO REFERENTE AO

CONTRATO Nº 241/2019, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019

ADITANTE: O MUNICÍPIO DE AMPÉRE/PR, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ nº 77.817.054/0001-79.

ADITADA: LIMPEZA E CONSERVAÇÃO PEMA LTDA, Pessoa Jurídica inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.040.285/0001-82.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente INSTRUMENTO tem por objeto aditar o Contrato nº 241/2019, celebrado em 10 de dezembro de 2019, para acréscimo de prazo r, conforme determina a CLÁUSULA OITAVA–DO PRAZO E DA VIGÊNCIA. Contratação de empresa para destinação final do lixo orgânico, classe II-A, produzido no perímetro urbano do Município de Ampére.

CLÁUSULA SEGUNDA – PRAZO

Fica renovado por igual período o prazo de vigência do presente Contrato por mais 12(doze) meses, com início para o dia 09 de dezembro de 2023 e término previsto para o dia 09 de dezembro de 2024, podendo ser rescindido a qualquer tempo, de forma unilateral pelo município.

Ampére/PR, 09 de dezembro de 2023.

LIMPEZA E CONSERVAÇÃO PEMA LTDA CNPJ/MF sob o nº 03.040.285/0001-82

Aditada

DISNEI LUQUINI - Prefeito Municipal

Aditante

Cod425684

### SEGUNDO TERMO ADITIVO REFERENTE

AO CONTRATO Nº 237/2022, DE 14 DE SETEMBRO DE 2022

ADITANTE: O MUNICÍPIO DE AMPÉRE/PR, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ nº 77.817.054/0001-79..

ADITADA: CONSTRUTORA PERUZZO LTDA, Pessoa Jurídica inscrita no CNPJ/MF sob o nº 41.364.774/0001-89..

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O presente INSTRUMENTO tem por objeto aditar O PRAZO do contrato nº237/2022, que tem como objeto a Contratação de empresa para execução de reforma e ampliação do Centro da Terceira Idade do Município de Ampére.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

Fica prorrogado o prazo de vigência do presente Contrato por mais 06(seis)meses, com início para o dia 14 de setembro de 2023 e término previsto para o dia 14 de março de 2024.

Ampére/PR, 14 de setembro de 2023.

CONSTRUTORA PERUZZO LTDA

CONTRATADA

DISNEI LUQUINI - PREFEITO MUNICIPAL

VALNEI PAGNO

Secretário Municipal De Obras e Urbanismo

Cod425703

### EXTRATO DE DIÁRIA

Servidor: Edelmir Francisco Pagno,

Matricula: 1687

Quantidade: 02(duas) diárias.

Valor Total: 168,48 (seiscentos e cinquenta e oito reais e quarenta e oito centavos).

conforme cronograma a baixo:

Destino/Local: ARRAPONGAS-PR

Motivo: transporte de pacientes

Data e hora de saída: 01/02/2024 às 22:00

Data e hora de retorno: 03/02/2024 às 23:00

Veiculo: RHE4C60

JAILINE BORTOLOMEDI - Secretaria de Saúde

Cod425685

### EXTRATO DE DIÁRIA

Servidor: ELISSANDRO MARCOS DELANI

Matricula: 2365

Quantidade: 02(duas) diárias.

Valor Total: 658,48. (seiscentos e cinquenta e oito reais e quanta e oito centavos).

conforme cronograma a baixo:

Destino/Local: CURITIBA-PR

Motivo: transporte de paciente

Data e hora de saída: 03/02/2024 às 22:00

Data e hora de retorno: 05/02/2024 às 23:00

Veículo: SER-7193

JAILINE BORTOLOMEDI - Secretaria de Saúde

Cod425686

### EXTRATO DE DIÁRIA

Servidor: Octavio Mazzuco,

Matricula: 1693

Quantidade: 02(duas) diárias.

Valor Total: 658,48. (seiscentos e cinquenta e oito reais e quanta e oito centavos).

conforme cronograma a baixo:

Destino/Local: ROLANDIA-PR

Motivo: Transporte de paciente

Data e hora de saída: 03/02/2024 às 22:00

Data e hora de retorno: 05/02/2024 às 23:00

Veiculo: RHE4C59

JAILINE BORTOLOMEDI - Secretaria de Saúde

Cod425687

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO

### DECRETO Nº 067/2024

#### NOMEIA COORDENADORA

**JORGE LUIZ SANTIN**, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação em vigor,

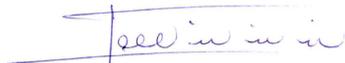
#### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica nomeada **CLECI MARIA DA SILVA**, para o cargo de **SUPERVISORA EDUCACIONAL**, junto a Secretaria Municipal de Educação, com base no art. 22, inciso I, c/c § 1º, da Lei Municipal nº 2.058/15.

**Art. 2º.** Em virtude do exercício do cargo, fica concedido segundo turno de 20 horas, nos termos do art. 23, da Lei Municipal nº 2.058/15.

**Art. 3º.** O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Barracão/PR, 05 de fevereiro de 2024.

  
**JORGE LUIZ SANTIN**  
PREFEITO MUNICIPAL

Cod425677

### DECRETO Nº 066/2024

#### EXONERA SERVIDOR

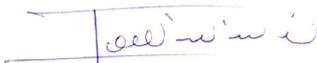
**JORGE LUIZ SANTIN**, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação em vigor,

#### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica exonerada, a pedido, a servidora municipal **ALESSANDRA SEVERIA DO NASCIMENTO**, inscrita no CPF sob. Nº 072.644.429-42, ocupante do Cargo de Monitor de Creche, matrícula nº 1437, nomeada através do Decreto nº 127/2014.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Barracão - PR, 5 de fevereiro de 2024

  
**JORGE LUIZ SANTIN**  
PREFEITO MUNICIPAL

Cod425678

### PORTARIA Nº 019/2024

#### CONVOCA CANDIDATA

**JORGE LUIZ SANTIN**, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação em vigor,

**CONSIDERANDO** o resultado final apresentado pela comissão especialmente designada para o Concurso Público – Emprego Público nº 02/2022, e sua respectiva homologação;

**CONSIDERANDO** que a contratação não excede o limite de gastos com pessoal;

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Convocar a candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público – Emprego Público nº 02/2022, para comparecimento junto a Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Barracão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para ciência do termo de convocação e demais procedimentos necessários para a posse no respectivo cargo:

	PSICÓLOGO	COLOCAÇÃO
	NOME	
1	LUCIANE DE FÁTIMA GARCIA DA ROSA	5º

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Barracão/PR, 5 de fevereiro de 2024.

  
**JORGE LUIZ SANTIN**  
PREFEITO MUNICIPAL

Cod425679

# Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Terça-Feira, 06 de Fevereiro de 2024

Ano XIII – Edição Nº 3041

Página 4 / 049

COMUNICAÇÃO INTERNA										
AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS								Nº		
LEI Nº 2.129/2017 DE 25/08/2017								06		
PARA FINS DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS, AUTORIZAMOS O DEPARTAMENTO DE FINANÇAS-DIVISÃO DE CONTABILIDADE A EFETUAR O PAGAMENTO DA(S) DIÁRIA(S), CONFORME DESCRIÇÃO ABAIXO:										
FUNCIONÁRIO:		DIEYSON MATIELLO BUGANÇA						MATR.	2386	
CARGO:		MOTORISTA						DEPTO SAÚDE		
VINCULO:	EFETIVO	( X )		SERVIDOR COMISSONADO ( )		( X )	PLACA RHR6G95			
AGENTE POLITICO		( )		MEMBROS DE CONSELHOS ( )		( X )	ONIX			
45 OUTROS COLABORADORES		( )		DIÁRIAS EXTERIOR ( )		( )	SPIN			
OUTROS TIPOS DE TRANSPORTES :		AVIÃO ( )		X	OUTROS ( )		GOL			
MOTIVO DA VIAGEM										
DATA E HORA VIAGEM				DESTINO:		UF		OBJETIVO DA VIAGEM	TOTAL	
INICIO	HS	TERMINO	HS	CURITIBA		PR		DIÁRIAS		
30/01/2024	08:00	01/02/2024	07:00					2		
TCE-PR - EVENTOS E TREINAMENTOS		( )		TCE-PR - OUTROS OBJETIVOS		( )				
EVENTOS NÃO LIGADOS AO TCE-PR		( )		CURSOS NÃO LIGADOS AO TCE-PR		( )				
TRANSPORTE DE PACIENTES		( X )		OUTROS NÃO LIGADOS AO TCE-PR		( )				
NOME(S) PACIENTE(S)										
LEVER A PACIENTE Dirlena Adriana Machadoa Bugança										
OBSERVAÇÕES:										
O FUNCIONÁRIO DEVERÁ COMPROVAR SUA PARTICIPAÇÃO NO(S) EVENTO(S) DESCRITOS MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE CERTIFICADO, DECLARAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO OU OUTROS DOCUMENTOS QUE COMPROVEM A PARTICIPAÇÃO										
Assinatura Funcionário				Barracão PR, 05 DE Fevereiro de 2024.				Chefe Departamento		

Cod425704

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL DOMINGOS SOARES

### PORTARIA Nº 017/2024

O Prefeito Municipal de Coronel Domingos Soares, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

NOMEAR

Os membros do Conselho de Defesa Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente: CONSELHEIROS GOVERNAMENTAIS

Departamento	Representantes
Departamento de Ação Social	Titular: Vanessa de Souza Matiello
Departamento de Ação Social	Suplente: Rejane Dias Melão
Departamento de Saúde	Titular: Edson Luiz Fávero
Departamento de Saúde	Suplente: Cleonice França Silveira
Departamento de Educação	Titular: Adriana Ferreira Ribas
Departamento de Educação	Suplente: Leandro de Jesus Bueno da Silva
Departamento de Administração	Titular: Neyva Janara Rocha Carvalho
Departamento de Administração	Suplente: Lucélia Maria Vivian Baldissarelli

### CONSELHEIROS NÃO GOVERNAMENTAIS

Entidade	Representantes
Igreja Evangélica	Titular: Pedro de Oliveira Pelentir
Igreja Evangélica	Suplente: Ananda dos Santos
Igreja Católica	Titular: Jucella Marcos Velho da Silva
Igreja Católica	Suplente: Camila Kamphorst Passos
APAÉ – Escola Elenita Almeida Ferreira	Titular: Neiva de Fátima Lima Suchow
APAÉ – Escola Elenita Almeida Ferreira	Suplente: Cristina Ap. Cruz da Silva Suchow
Pastoral da Criança	Titular: Mariza de Fátima Boese Baumer
Pastoral da Criança	Suplente: Janete Aparecida Cruz Barbieri

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 24 de janeiro de 2024, revogando na íntegra a Portaria nº 070/2023 de 25 de março de 2023.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRAM-SE.

Coronel Domingos Soares Pr., em 31 de janeiro de 2024.

JANDIR BANDIERA - PREFEITO MUNICIPAL

### PORTARIA Nº 018/2024

Designa servidores para, sem prejuízo das atribuições em suas respectivas unidades de lotação, atuarem como Agentes de Contratação, equipe de apoio e Comissão Permanente de Contratação nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021.

O Prefeito de Coronel Domingos Soares, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, especialmente considerando:

O disposto nos incisos L e LX do art. 6º, bem como no artigo 8º, da Lei 14.133/2021 e art. 4º do Decreto Municipal 161/2023;

O Decreto Municipal nº 161/2023, que estabeleceu regras e diretrizes para a aplicação da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre licitações e contratos administrativos, no âmbito deste Poder Executivo municipal;

Que o agente de contratação é o agente público ocupante de cargo de provimento efetivo, designado para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório, inclusive na contratação direta, e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação;

Que a comissão de contratação é o conjunto de agentes públicos indicados pela Administração, em caráter permanente ou especial, com a função de receber, examinar e julgar documentos relativos às licitações e aos procedimentos auxiliares;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora abaixo para, sem prejuízo das atribuições laborais em sua respectiva unidade de lotação, atuar como Agente de Contratação nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021:

I- Fernanda Roberta da Rosa;

Parágrafo único. O agente de contratação designado será responsável, dentre outras atribuições, pela operacionalização, condução e julgamento das contratações diretas, sejam elas eletrônicas ou não.

Art. 2º Designar a Agente de Contratação acima nominado para atuar como Pregoeira, conforme o disposto no art. 8º, §5º da Lei 14.133/21 e §1º do art. 9º do Decreto Municipal 161/2023.

Art. 3º Designar como membros da equipe de apoio a Agente de Contratação os seguintes servidores:

I- Gilmar Francisco da Rosa;

II- Diego Argenta;

III- Edson Muller Gheno.

Art. 4º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão Permanente de Contratação, na qualidade de membros titulares:

I- Fernanda Roberta da Rosa;

II- Gilmar Francisco da Rosa;

III- Edson Muller Gheno.

Art. 5º Designar os servidores Diego Argenta, e Denise Brasil de Mello, para membros suplentes da Comissão Permanente de Contratação.

Art. 6º As designações constantes desta portaria não modificam e nem revogam as Portarias já editadas nesta municipalidade para Pregoeiros e Comissão Permanente de Licitação, haja vista tratarem-se de designações para atuação em procedimentos de contratações previstos na Lei 8.666/93 e 10.520/02.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação tendo caráter permanente, até que outro ato as modifique ou as revogue.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Coronel Domingos Soares/PR, 31 de janeiro de 2024.

Jandir Bandiera - Prefeito Municipal

Cod425692

### TERMO ADITIVO 1

#### CONTRATO 9/2023-PMCD

Objeto: Contratação de empresa especializada em locação de sistema de gerenciamento de Competições esportivas, várias modalidades e competições., planilhas de escolinhas de base, relatórios esportivos, divulgações com arte de tabelas e competições.

Pelo presente instrumento particular o MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av Araucária, 3120, inscrito no CNPJ nº 01614415/0001-18, representado neste ato pelo Prefeito Jandir Bandiera, brasileiro, separado, residente e domiciliado em Cel. Domingos Soares/PR a Avenida Araucária, nº2913 Apto 101, de CPF nº 383803310-87 e RG nº 15.546.648-0(SSP/PR) em pleno exercício de seu mandato e funções, e MARCOS ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS, pessoa jurídica de direito privado, com sede a AV. XV DE NOVEMBRO, 4080–CEP: 85560000, Chopinzinho/PR, inscrita no CNPJ sob nº 02.476.734/0001-77 neste ato devidamente representada por MARCOS ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS de CPF 722.773.439-00, têm entre si justa e acordada a celebração do presente Termo Aditivo de Contrato mediante as seguintes cláusulas e condições:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA: Das alterações

Considerando a necessidade do serviço público, com fulcro no art. 57 da Lei nº 8.666/93 aliado ao contido em Contrato, houve por bem entre as partes aditar referido termo em seus prazos de execução, constante da Cláusula sexta em adicionais 12 (doze) meses no que diz respeito ao objeto contratual, finalizando a execução em 08/02/2025 e vigência em 08/02/2025.

Adita-se também a Clausula Quarta, com base nos índices do INPC acumulados no período imediatamente anterior, correspondendo ao índice percentual acumulado de 3,232120%, entre fevereiro de 2022 e dezembro de 2023, compondo doravante o seguinte importe unitário:

Lote	Item	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Reajuste unitário	Preço unitário reajustado
01	01	Sistema gerenciador de competições, onde o Departamento de Esportes poderá utilizar várias modalidades e competições ao mesmo tempo, ter acesso ao sistema completo e suporte diariamente sem custo adicional, planilha para categorias de base, relatórios das competições como, cartões, gols, classificação das equipes, tabela de jogos, súmulas, relatórios de resultados, logos e artes para divulgar jogos. Utilização por 12 meses.	SERV	R\$ 64,00	R\$ 2.044,00

O presente termo importara em um valor total de 2.044,00 (Dois Mil e Quarenta e Quatro Reais).

#### CLÁUSULA SEGUNDA: Do Conhecimento do Termo Aditivo

Ao firmar este instrumento declaram as PARTES terem plena ciência de seu conteúdo, sendo que as alterações passam a vigorar a partir da data de assinatura deste termo, permanecendo as demais cláusulas dos Contratos em tela inalteradas.

#### CLÁUSULA TERCEIRA: Do Foro Competente

As partes contratuais ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Palmas, Estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Justas e contratadas firmam as partes este instrumento, a fim de que produza seus efeitos legais.

Coronel Domingos Soares–PR., 05/02/2024.

Município de Coronel Domingos Soares  
Contratante

Contratado

Cod425650

### PROCESSO SELETIVO 002/2023

#### EDITAL 010/2024

O Presidente da Comissão de Acompanhamento do Processo Seletivo destinado ao Desenvolvimento de Estágio não obrigatório da Prefeitura Municipal de Coronel Domingos Soares – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas através da Portaria nº 141/2023 de 01 de agosto de 2023, juntamente com o CENTRO DE INTEGRAÇÃO DE ESTUDANTES-CIN ESTÁGIOS e considerando a Homologação do resultado final do Processo Seletivo 002/2023, publicada no DIOEMS no dia 01 de setembro de 2023, RESOLVE: Convocar o(s) candidato(s) aprovado(s) e classificado(s), abaixo relacionado(s), na forma da Lei Federal nº 11.788/2008 e da Lei Municipal nº 782/2017 alterada pela Lei 827/2018, a comparecerem na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura, nos dias 06, 07 e 08 de fevereiro do corrente ano, no horário das 09:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas.

Departamento de Educação – Curso superior em pedagogia e demais licenciaturas e bacharelados na área da educação e Pós Graduação da área da Educação

# Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Terça-Feira, 06 de Fevereiro de 2024

Ano XIII – Edição Nº 3041

Página 6 / 049

Classificação	Nome do Candidato(a)	Nota	
1º	Wislainy dos Santos	10,72	
2º	Ana Carolina de Jesus Kretschmer	10,70	
3º	Izabel Andreia Ribas de Freitas	10,51	
4º	Juliana Terezinha Barboza de Lima	9,38	
5º	Jaqueline Addressa Amaral Batista	8,95	
6º	Lucas Daniel Fernandes da Rosa	8,94	
7º	Amanda dos Santos	8,82	
8º	Daniele Massanero	8,61	
9º	Maria Eduarda Pedroso Mendes	8,53	

#### AFRODESCENTES

Departamento de Educação–Curso superior em pedagogia e demais licenciaturas e bacharelados na área da educação e Pós Graduação da área da Educação

Classificação	Nome do Candidato(a)	Nota
1º	Suelen Marques Camargo	9,26

Demais Departamentos – Administração, Ciências Contábeis, Recursos Humanos, Direito, Gestão Pública, áreas afins ou Pós-Graduação relacionada à área Administrativa

Classificação	Nome do Candidato(a)	Nota
1º	Solange Aparecida da Cruz Santos	9,56
2º	Elesandre Ferreira	8,44
3º	Sarita Sehlup	8,32
4º	Valdecir de Jesus Soares Junior	8,13
5º	Sandineia Furquin Leal	7,94

Os convocados deverão apresentar-se munidos dos documentos abaixo relacionados:

- . Cópia do CPF
- . Cópia da Carteira de Identidade – RG
- . Declaração de Matrícula Original e atualizada
- . Comprovante de Residência Atualizado
- Nº conta poupança ou corrente da Caixa Econômica Federal (se já possuir).

PUBLIQUE-SE.

Coronel Domingos Soares Pr, em 05 de fevereiro de 2024.

ANTONIO CARLOS KOVOLISKI - PRESIDENTE DA COMISSÃO

Cod425695

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUAÇU

### DECRETO Nº 5561/2024

SÚMULA: Exonera Servidora a Pedido.  
LEONIR ANTÔNIO GELHEN, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUAÇU–ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e, considerando o constante do protocolo nº 052/2024 de 02/02/2024.

D E C R E T A:

Art.1º–Fica exonerada a Pedido a servidora JUCELE APARECIDA DA COSTA, portadora do RG:9.733.783-7, ocupante do Cargo Efetivo “Servente”, nomeada através do Decreto nº 4196/2019 de 11/03/2019, a partir desta data.

Art.2º–O presente Decreto entrará em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cruzeiro do Iguaçu–Estado do Paraná, aos dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

LEONIR ANTÔNIO GELHEN - PREFEITO

Registre-se e Publique-se.

GELCENOIR LEIRIAS DA SILVA - SEC. MUN. DA ADMINISTRAÇÃO

Cod425664

### DECRETO Nº 5562/2024

SÚMULA: Exonera Servidor a Pedido.  
LEONIR ANTÔNIO GELHEN, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUAÇU–ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e, considerando o constante do protocolo nº 054/2024 de 05/02/2024.

D E C R E T A:

Art.1º–Fica exonerado a Pedido o servidor ADAIR VALENDORFF, portador do RG:6.280.850-0, ocupante do Cargo em Comissão “Diretor do Departamento de Agricultura”, nomeado através do Decreto nº 4682/2021 de 08/01/2021, a partir desta data.

Art.2º–O presente Decreto entrará em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cruzeiro do Iguaçu–Estado do Paraná, aos cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

LEONIR ANTÔNIO GELHEN - PREFEITO

Registre-se e Publique-se.

GELCENOIR LEIRIAS DA SILVA - SEC. MUN. DA ADMINISTRAÇÃO

Cod425665

### DECRETO Nº 5563/2024

SÚMULA: Exonera Servidor a Pedido.  
LEONIR ANTÔNIO GELHEN, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUAÇU–ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e, considerando o constante do protocolo nº 053/2024 de 05/02/2024.

D E C R E T A:

Art.1º–Fica exonerado a Pedido o servidor JAIR DOS SANTOS MALAGUTI, portador do RG:8111347657, ocupante do Cargo em Caráter Temporário de “Motorista”, nomeado através do Decreto nº 5159/2022 de 01/09/2022, a partir desta data.

Art.2º–O presente Decreto entrará em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cruzeiro do Iguaçu–Estado do Paraná, aos cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

LEONIR ANTÔNIO GELHEN - PREFEITO

Registre-se e Publique-se.

GELCENOIR LEIRIAS DA SILVA - SEC. MUN. DA ADMINISTRAÇÃO

Cod425666

### DECRETO Nº 5564/2024

SÚMULA: Nomeia SIRLEI INSABRALDI RODRIGUES para o Cargo Temporário de Professora.

LEONIR ANTÔNIO GELHEN, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUAÇU–ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1168/2017 de 27/06/2017 e, em fase do resultado do Processo Seletivo Simplificado para o Provimento de Cargos em Caráter Temporário e Excepcional promovido nos termos da Normativa nº 002/2023 de 07/11/2023.

D E C R E T A:

Art.1º – Fica nomeada SIRLEI INSABRALDI RODRIGUES, portadora do RG:5.864.936-8, para exercer o Cargo em Caráter Temporário de Professora, Classe A–Nível 01, com carga horária de vinte (20:00) horas semanais, lotada na Escola Municipal Foz do Chopim, no período de 05 de fevereiro de 2024 a 17 de dezembro de 2024.

Art.2º – O presente Decreto entrará em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cruzeiro do Iguaçu–Estado do Paraná, aos cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

LEONIR ANTÔNIO GELHEN - PREFEITO

Registre-se e Publique-se.

GELCENOIR LEIRIAS DA SILVA - SEC. MUN. DA ADMINISTRAÇÃO

Cod425667

### DECRETO Nº 5565/2024

SÚMULA: Nomeia LUCIANE SILVESTRO para o Cargo Temporário de Professora.  
LEONIR ANTÔNIO GELHEN, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUAÇU–ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1168/2017 de 27/06/2017 e, em fase do resultado do Processo Seletivo Simplificado para o Provimento de Cargos em Caráter Temporário e Excepcional promovido nos termos da Normativa nº 002/2023 de 07/11/2023.

D E C R E T A:

Art.1º – Fica nomeada LUCIANE SILVESTRO, portadora do RG:8.293.635-1, para exercer o Cargo em Caráter Temporário de Professora, Classe A–Nível 01, com carga horária de quarenta (40:00) horas semanais, lotada na Escola Municipal Paulino Gaidzinski – Educação Infantil e Ensino Fundamental, no período de 05 de fevereiro de 2024 a 17 de dezembro de 2024.

Art.2º – O presente Decreto entrará em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cruzeiro do Iguaçu–Estado do Paraná, aos cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

LEONIR ANTÔNIO GELHEN - PREFEITO

Registre-se e Publique-se.

GELCENOIR LEIRIAS DA SILVA - SEC. MUN. DA ADMINISTRAÇÃO

Cod425668

### EXTRATO DE DISPENSA Nº 001/2024

ESPÉCIE	CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
PARTES:	MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU. DISPENSA Nº 001/2024 CONSORCIO INTERMUNICIPAL E INTERMUNICIPAL DE MUNICÍPIOS – SANTA CATARINA, PARANÁ E RIO GRANDE DO SUL – DE SEGURANÇA ALIMENTAR, ATENÇÃO A SANIDADE AGROPECUÁRIA E DESENVOLVIMENTO LOCAL – CONSAD, ENTRE OS CONSORCIADOS NOS TERMOS DO ART. 8º DA LEI Nº. 11.107/05 no município de Cruzeiro do Iguaçu CNPJ: 07.242.972/0001-31
OBJETO:	CONSORCIO INTERMUNICIPAL E INTERMUNICIPAL DE MUNICÍPIOS – SANTA CATARINA, PARANÁ E RIO GRANDE DO SUL – DE SEGURANÇA ALIMENTAR, ATENÇÃO A SANIDADE AGROPECUÁRIA E DESENVOLVIMENTO LOCAL – CONSAD, ENTRE OS CONSORCIADOS NOS TERMOS DO ART. 8º DA LEI Nº. 11.107/05 no município de Cruzeiro do Iguaçu.
VALOR TOTAL:	R\$:53.708,64 (cinquenta e três mil, setecentos e oito reais e sessenta e quatro centavos).
PRAZO:	Até: 01/02/25
DOTAÇÃO:	31.71.70.00.00 rateio pela participação em consorcio publico 33.71.70.01.00 rateio pela participação em consorcio publico 44.71.70.00.00 rateio pela participação em consorcio publico.

Cod425669

### DECISÃO HOMOLOGATÓRIA

Trata-se, em síntese, de processo licitatório na modalidade de tomada de preço para execução de obra de reforma e ampliação e alvenaria com área de 687,33m<sup>2</sup> conforme demais descrições constantes no certame.

Declarado o vencedor e adjudicado.

Valor global R\$ 256.296,63.

Assim, eu, LEONIR ANTONIO GELHEN, Chefe do poder Executivo de Cruzeiro do Iguaçu-PR, **homologo** este processo de Tomada de Preço 010/2023.

Cruzeiro do Iguaçu, 05 de fevereiro de 2024.

LEONIR ANTONIO  
GELHEN-60739274  
953

LEONIR ANTONIO GELHEN  
Prefeito

Cod425675

### CONTRATO Nº 029/2024

ESPÉCIE	CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
PARTES:	MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU TOMADA DE PREÇOS nº 010/2023 CONSOR CONSTRUTORA-LTDA CNPJ nº 46.812.148/0001-21
OBJETO:	Contratação de empresa especializada para execução de obra de reforma e ampliação em alvenaria, estrutura em concreto armado e cobertura com estrutura metálica com área de 687,33m <sup>2</sup> , conforme planilha de execução e cronograma financeiro.
VALOR TOTAL:	R\$: 256.296,63 (Duzentos e cinquenta e seis mil, duzentos e noventa e seis reais e sessenta e três centavos)
PRAZO:	01/10/2024

# Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Terça-Feira, 06 de Fevereiro de 2024

Ano XIII – Edição Nº 3041

Página 8 / 049

## CONTRATO Nº 030/2024

ESPÉCIE:	CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
PARTES:	MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU DISPENSA nº 001/2024 CONSÓRCIO INTERESTADUAL E INTERMUNICIPAL DE MUNICÍPIOS – SANTA CATARINA PARANÁ E RIO GRANDE DO SUL – DE SEGURANÇA ALIMENTAR, ATENÇÃO À SANIDADE AGROPECUÁRIA E DESENVOLVIMENTO LOCAL – CONSAD CNPJ nº 07.242.972/0001-31
OBJETO:	Contrato de Rateio tem como objeto disciplinar o repasse de recursos financeiros, pelo Município ao Consórcio, referente ao custeio administrativo mensal do consórcio, bem como para participação no Programa SUASA - Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária do Consórcio, o qual possui a finalidade de estruturação do Serviço de Inspeção Municipal, padronização, preparação e acompanhamento de estabelecimentos indicados para o Sistema Brasileiro de Inspeção de Produtos de Origem Animal – SISBI-POA nos municípios consorciados interessados em aderir ao sistema, com fundamento na Portaria nº 62, de 15 de Julho de 2016, emitida pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.
VALOR TOTAL:	R\$ 53.708,64 (cinquenta e três mil, setecentos e oito reais e sessenta e quatro centavos)
PRAZO:	04/01/2025

Cod425676

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2024

REFERENTE PREGÃO PRESENCIAL Nº 071/2023– PMM  
ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA – PR.  
FORNECEDOR REGISTRADO: ML SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA  
CNPJ/MF n.º 28.491.269/0001-00  
OBJETO: Aquisições de toners e demais materiais necessários para atender as necessidades e demanda da secretaria de Administração e de mais Secretarias desta Municipalidade.

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unit.	Preço Total
1	60,00	KIT	CARTUCHO IMPRESSORA EPSON ECOTANK L3150 – KIT C/ 4–544 Y/ BK/M/C	KORA	70,00	4.200,00
9	60,00	UN	TONER IMPRESSORA HP LASERJET P1102W CB-435A (COMPATÍVEL)	OFFICE TECH	65,00	3.900,00
14	100,00	UN	TONER TN660 IMPRESSORA BROTHER (COMPATÍVEL)	OFFICE TECH	55,00	5.500,00
17	65,00	UN	TONER TN-B021 IMPRESSORA BROTHER (COMPATÍVEL) MODELO DCP-B7520DW.	OFFICE TECH	79,00	5.135,00
23	30,00	UN	TONER TN 3442BR PARA IMPRESSORA BROTHER (COMPATÍVEL) BROTHER DCP-L5652DN	OFFICE TECH	97,00	2.910,00
26	15,00	UN	TONER B224X00 IMPRESSORA LEXMARK (COMPATÍVEL) LEXMARK E260DN	OFFICE TECH	700,00	10.500,00
47	75,00	UN	TONER TN2340 IMPRESSORA BROTHER (COMPATÍVEL)	OFFICE TECH	55,00	4.125,00

VALOR TOTAL: R\$ 36.270,00 (trinta e seis mil, duzentos e setenta reais).  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros decorrentes do objeto desta ATA correrão da conta do município de Mangueirinha, alocado nas dotações consignadas no orçamento 2024.  
ENTREGA: conforme edital  
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses  
DATA DA ASSINATURA: 22 de janeiro de 2024.  
Mangueirinha,  
PUBLIQUE-SE  
DIVISÃO DE CONTRATOS

### QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 023/2022 – PMM

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA – PR  
CONTRATADA: RAFAEL JÚLIO DA SILVA SLONGO-TRANSPORTE ESCOLAR  
CNPJ: N.º 27.027.179/0001-27  
CLÁUSULA PRIMEIRA – Constitui objeto deste Termo Aditivo a Prorrogação de Prazo de Execução e Vigência do Contrato n.º 023/2022– PMM, com fundamento no artigo 57, §1º, inciso II da Lei n.º 8.666/1993.  
PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA – 12 (doze) meses  
RECURSOS FINANCEIROS – Os recursos financeiros para cobertura da alteração promovida por meio deste Termo Aditivo correrão a conta do Município de Mangueirinha, alocados nas dotações consignadas no orçamento de 2024.  
DATA DA ASSINATURA: 29 de janeiro de 2024.  
Mangueirinha  
PUBLIQUE-SE  
DIVISÃO DE CONTRATOS

### QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 007/2022 – PMM

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA – PR  
CONTRATADA: CLARISSE DANIELA STEIL TRANSPORTES  
CNPJ: 38.346.293/0001-36  
CLÁUSULA PRIMEIRA – Constitui objeto deste Termo Aditivo a Prorrogação de Prazo de Execução e Vigência do Contrato n.º 007/2022– PMM, com fundamento no artigo 57, §1º, inciso II da Lei n.º 8.666/1993.  
PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA – 12 (doze) meses  
RECURSOS FINANCEIROS – Os recursos financeiros para cobertura da alteração promovida por meio deste Termo Aditivo correrão a conta do Município de Mangueirinha, alocados nas dotações consignadas no orçamento de 2024.  
DATA DA ASSINATURA: 29 de janeiro de 2024.  
Mangueirinha  
PUBLIQUE-SE  
DIVISÃO DE CONTRATOS

### QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 004/2022 – PMM

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA – PR  
CONTRATADA: ADENILSON FERREIRA DOS SANTOS TRANSPORTES – ME  
CNPJ: 03.130.529/0001-18  
CLÁUSULA PRIMEIRA – Constitui objeto deste Termo Aditivo a Prorrogação de Prazo de Execução e Vigência do Contrato n.º 004/2022– PMM, com fundamento no artigo 57, §1º, inciso II da Lei n.º 8.666/1993.

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA – 12 (doze) meses  
RECURSOS FINANCEIROS – Os recursos financeiros para cobertura da alteração promovida por meio deste Termo Aditivo correrão a conta do Município de Mangueirinha, alocados nas dotações consignadas no orçamento de 2024.  
DATA DA ASSINATURA: 29 de janeiro de 2024.  
Mangueirinha  
PUBLIQUE-SE  
DIVISÃO DE CONTRATOS

### QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 017/2022 – PMM

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA – PR  
CONTRATADA: OSMAR JOSÉ DE OLIVEIRA 04923583975  
CNPJ: n.º 29.433.952/0001-80  
CLÁUSULA PRIMEIRA – Constitui objeto deste Termo Aditivo a Prorrogação de Prazo de Execução e Vigência do Contrato n.º 017/2022– PMM, com fundamento no artigo 57, §1º, inciso II da Lei n.º 8.666/1993.  
PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA – 12 (doze) meses  
RECURSOS FINANCEIROS – Os recursos financeiros para cobertura da alteração promovida por meio deste Termo Aditivo correrão a conta do Município de Mangueirinha, alocados nas dotações consignadas no orçamento de 2024.  
DATA DA ASSINATURA: 29 de janeiro de 2024.  
Mangueirinha  
PUBLIQUE-SE  
DIVISÃO DE CONTRATOS

### QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 008/2022 – PMM

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA – PR  
CONTRATADA: DAIANE DE SOUSA BORTOKOSKI 07676169950  
CNPJ: n.º 36.933.523/0001-38  
CLÁUSULA PRIMEIRA – Constitui objeto deste Termo Aditivo a Prorrogação de Prazo de Execução e Vigência do Contrato n.º 008/2022– PMM, com fundamento no artigo 57, §1º, inciso II da Lei n.º 8.666/1993.  
PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA – 12 (doze) meses  
RECURSOS FINANCEIROS – Os recursos financeiros para cobertura da alteração promovida por meio deste Termo Aditivo correrão a conta do Município de Mangueirinha, alocados nas dotações consignadas no orçamento de 2024.  
DATA DA ASSINATURA: 29 de janeiro de 2024.  
Mangueirinha  
PUBLIQUE-SE  
DIVISÃO DE CONTRATOS

### QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 018/2022 – PMM

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA – PR  
CONTRATADA: TRANS-ITÁ – TRANSPORTES E TURISMO LTDA  
CNPJ: 27.036.614/00-80  
CLÁUSULA PRIMEIRA – Constitui objeto deste Termo Aditivo a Prorrogação de Prazo de Execução e Vigência do Contrato n.º 018/2022– PMM, com fundamento no artigo 57, §1º, inciso II da Lei n.º 8.666/1993.  
PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA – 12 (doze) meses  
RECURSOS FINANCEIROS – Os recursos financeiros para cobertura da alteração promovida por meio deste Termo Aditivo correrão a conta do Município de Mangueirinha, alocados nas dotações consignadas no orçamento de 2024.  
DATA DA ASSINATURA: 29 de janeiro de 2024.  
Mangueirinha  
PUBLIQUE-SE  
DIVISÃO DE CONTRATOS

### QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 012/2022 – PMM

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA – PR  
CONTRATADA: JORGE ALVIM ROCHA – TRANSPORTE ESCOLAR–ME  
CNPJ: 44.392.088/0001-00  
CLÁUSULA PRIMEIRA – Constitui objeto deste Termo Aditivo a Prorrogação de Prazo de Execução e Vigência do Contrato n.º 012/2022– PMM, com fundamento no artigo 57, §1º, inciso II da Lei n.º 8.666/1993.  
PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA – 12 (doze) meses  
RECURSOS FINANCEIROS – Os recursos financeiros para cobertura da alteração promovida por meio deste Termo Aditivo correrão a conta do Município de Mangueirinha, alocados nas dotações consignadas no orçamento de 2024.  
DATA DA ASSINATURA: 29 de janeiro de 2024.  
Mangueirinha  
PUBLIQUE-SE  
DIVISÃO DE CONTRATOS

# Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Terça-Feira, 06 de Fevereiro de 2024

Ano XIII – Edição Nº 3041

Página 10 / 049

## QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 019/2022 – PMM

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA – PR  
CONTRATADA: VALDIR LUIZ RZEZNIK – TRANSPORTES – ME  
CNPJ: 07.186.483/0001-00  
CLÁUSULA PRIMEIRA – Constitui objeto deste Termo Aditivo a Prorrogação de Prazo de Execução e Vigência do Contrato n.º 019/2022– PMM, com fundamento no artigo 57, §1º, inciso II da Lei n.º 8.666/1993.  
PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA – 12 (doze) meses  
RECURSOS FINANCEIROS – Os recursos financeiros para cobertura da alteração promovida por meio deste Termo Aditivo correrão a conta do Município de Mangueirinha, alocados nas dotações consignadas no orçamento de 2024.  
DATA DA ASSINATURA: 29 de janeiro de 2024.  
Mangueirinha  
PUBLIQUE-SE  
DIVISÃO DE CONTRATOS

## EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2024

REFERENTE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 068/2023 – PMM  
ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA – PR.  
FORNECEDOR REGISTRADO: J.E. PNEUS LTDA  
CNPJ/MF n.º 48.910.213/0001-87  
OBJETO: Aquisição de pneus e câmaras de ar e protetores de câmaras, para manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos desta municipalidade.

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unit.	Preço Total
4	12,00	UN	PNEU Ref. 265/50 aro 20, não remanufaturado, não remoldado de 1ª linha, índice de velocidade "T"	SPEEDMAX	615,00	7.380,00
7	80,00	UN	CÂMARA DE AR NOVA, PARA PNEU 900x20, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE	SPEEDMAX	80,00	6.400,00
8	110,00	UN	CÂMARA DE AR NOVA, PARA PNEU 1.000x20, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE	SPEEDMAX	65,00	7.150,00
10	20,00	UN	CÂMARA DE AR PARA PNEU 17.5X25 embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	SPEEDMAX	170,00	3.400,00
11	20,00	UN	Câmara de ar nova para retroescavadeira pneu traseiro, 19.5x24, embalagem com identificação do produto e marca do fabricante	SPEEDMAX	265,00	5.300,00
12	10,00	UN	Câmara de ar nova para rolo compactador, 23.1x26, embalagem com identificação do produto e marca do fabricante	SPEEDMAX	388,00	3.880,00
17	12,00	UN	PNEU referência 195/55 Aro 15, não remoldado, não remanufaturado, de primeira linha.	OTTIMA	230,00	2.760,00
18	100,00	UN	PNEU REFERÊNCIA 195/65 ARO 15, NAO REMOLDADO, NAO REMANUFATURADO, DE 1ª LINHA.	OTTIMA	239,00	23.900,00

VALOR TOTAL: R\$ 60.170,00 (sessenta mil e cento e setenta reais).  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros decorrentes do objeto desta ATA correrão da conta do município de Mangueirinha, alocado nas dotações consignadas no orçamento 2024.  
ENTREGA: conforme edital  
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.  
DATA DA ASSINATURA: 01 de fevereiro de 2023.  
Mangueirinha,  
PUBLIQUE-SE  
DIVISÃO DE CONTRATOS

## EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2024

REFERENTE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 068/2023 – PMM  
ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA – PR.  
FORNECEDOR REGISTRADO: FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA  
CNPJ/MF n.º 01.846.805/001-13  
OBJETO: Aquisição de pneus e câmaras de ar e protetores de câmaras, para manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos desta municipalidade.

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unit.	Preço Total
35	30,00	UN	PNEU REFERÊNCIA 1100 ARO 22. 16 LONAS, RADIAL BORRACHUDO, NÃO REMOLDADO, NÃO REMANUFATURADO, DE 1ª LINHA.	PIRELLI TG88	2.299,30	68.979,00

VALOR TOTAL: R\$ 68.979,00 (sessenta e oito mil, novecentos e setenta e nove reais).  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros decorrentes do objeto desta ATA correrão da conta do município de Mangueirinha, alocado nas dotações consignadas no orçamento 2024.  
ENTREGA: conforme edital  
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses  
DATA DA ASSINATURA: 01 de fevereiro de 2023.  
Mangueirinha,  
PUBLIQUE-SE  
DIVISÃO DE CONTRATOS

## EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2024

REFERENTE PREGÃO PRESENCIAL Nº 071/2023– PMM  
ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA – PR.  
FORNECEDOR REGISTRADO: MICHEL A. MATHIAS–EMPREENHIMENTOS  
CNPJ/MF n.º 13.484.567/0001-22  
OBJETO: Aquisições de toners e demais materiais necessários para atender as necessidades e demanda da secretaria de Administração e de mais Secretarias desta Municipalidade.

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unit.	Preço Total
2	50,00	UN	KIT FOTO CONDUTOR BROTHER DR630	evolut	79,00	3.950,00
3	25,00	UN	KIT FOTO CONDUTOR DR 3440/3442 PARA TONER TN850 IMPRESSORA BROTHER	chinamate	90,00	2.250,00
4	30,00	UN	KIT FOTO CONDUTOR LEXMARK MS 315DN 50F0Z00	lexmark	365,00	10.950,00
5	30,00	UN	KIT FOTO CONDUTOR TN 450	evolut	100,00	3.000,00
10	30,00	UN	TONER IMPRESSORA LEXMARK MS 315DN E MS 310 MS 310 (COMPATÍVEL)	novasupri	288,00	8.640,00
12	75,00	UN	TONER IMPRESSORA XEROX B210 (B205 B215)   106R04348 (COMPATÍVEL)	byqualy	175,00	13.125,00
15	60,00	UN	TONER TN760 IMPRESSORA BROTHER (COMPATÍVEL)	evolut	72,00	4.320,00
16	85,00	UN	TONER TN850 IMPRESSORA BROTHER (COMPATÍVEL)	chinamate	100,00	8.500,00
17	65,00	UN	TONER TN-B021 IMPRESSORA BROTHER (COMPATÍVEL) MODELO DCP-B7520DW.	OFFICE TECH	79,00	5.135,00
18	50,00	UN	KIT FOTO CONDUTOR DR-B021 PARA IMPRESSORA BROTHER MODELO DCP-B7520DW.	chinamate	107,00	5.350,00
19	60,00	UN	TONER B225 IMPRESSORA XEROX B225 (ORIGINAL/COMPATÍVEL);	byqualy	580,00	34.800,00
20	50,00	UN	KIT FOTO CONDUTOR DR-B225 IMPRESSORA XEROX MODELO B225;	byqualy	585,00	29.250,00
21	80,00	UN	KIT FOTO CONDUTOR DR-B210/215 IMPRESSORA XEROX MODELO B210;	byqualy	140,00	11.200,00
24	10,00	ADES	FITA P/ IMPRESSORA FX 2190	evolut	51,00	510,00
28	80,00	UN	TONER TN730 IMPRESSORA BROTHER (COMPATÍVEL) BROTHER 2550DW	chinamate	72,00	5.760,00
29	20,00	UN	TONER IMPRESSORA BROTHER (COMPATÍVEL) DR630	evolut	82,00	1.640,00
32	20,00	UN	TONER BQ–TN1000/1060/1075 PARA IMPRESSORA BROTHER (COMPATÍVEL)	chinamate	70,00	1.400,00
33	50,00	UN	FILTRO DE LINHA–6 TOMADAS PADRÃO NOVO UNIVERSAL	isotel	35,00	1.750,00
34	50,00	UN	TECLADO 104 TECLAS PADRÃO ABNT2-USB	c3tech	40,00	2.000,00
35	15,00	UN	Tonner MX 522 Cartucho modelo 56FBH00 56F4H00 56FBH, utilizado nos seguintes equipamentos: MS-521 MX-521 MS-621 MX-522 MS-622 MX-622 MS-321 MX-321 MS-421 MX-421. Rendimento em média de 15.000 páginas considerando 5% de cobertura no papel A4.	novasupri	530,00	7.950,00
41	10,00	KIT	KIT 4 TINTAS IMPRESSORA EPSON L575 COLORIDA. AZUL C 664. ROSA M 664. AMARELO Y 664. PRETO BK 664	xfull	120,00	1.200,00
43	100,00	UN	TONER 280A/500A LASER JET PRO 400MFP–M425 DN	byqualy	79,80	7.980,00
48	30,00	UN	TONER TNC 217 A PARA LASER JET PRO HP M 102 MFP M 130	chinamate	115,00	3.450,00
53	20,00	UN	KIT FOTO CONDUTOR 19A PARA TONER 17A COMPATÍVEL HP MFP M130	chinamate	125,00	2.500,00
54	50,00	UN	TONER TN750 IMPRESSORA BROTHER (COMPATÍVEL)	evolut	100,00	5.000,00
55	15,00	UN	KIT FOTO CONDUTOR PARA TONER TN750 IMPRESSORA BROTHER (COMPATÍVEL)	chinamate	139,00	2.085,00
56	20,00	UN	CLINDRO IMPRESSORAS HP	chinamate	60,00	1.200,00

VALOR TOTAL: R\$ 179.760,00 (cento e setenta e nove mil, setecentos e sessenta reais).  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros decorrentes do objeto desta ATA correrão da conta do município de Mangueirinha, alocado nas dotações consignadas no orçamento 2024.  
ENTREGA: conforme edital  
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses  
DATA DA ASSINATURA: 22 de janeiro de 2024.  
Mangueirinha,  
PUBLIQUE-SE  
DIVISÃO DE CONTRATOS

**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 016/2022 – PMM**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA – PR  
CONTRATADA: NILSON GONSALVES DOS SANTOS 05033746952  
CNPJ: 31.599.576/0001-40

CLÁUSULA PRIMEIRA – Constitui objeto deste Termo Aditivo a Prorrogação de Prazo de Execução e Vigência do Contrato n.º 016/2022– PMM, com fundamento no artigo 57, §1º, inciso II da Lei n.º 8.666/1993.

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA – 12 (doze) meses

RECURSOS FINANCEIROS – Os recursos financeiros para cobertura da alteração promovida por meio deste Termo Aditivo correrão a conta do Município de Manguierinha, alocados nas dotações consignadas no orçamento de 2024.

DATA DA ASSINATURA: 29 de janeiro de 2024.

Manguierinha

PUBLIQUE-SE

DIVISÃO DE CONTRATOS

Cod425663

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO 003-2024-PSS nº 01/2024**

O MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA, PR, no uso das suas atribuições legais, em conformidade com o EDITAL PSS nº 01/2024, visando o preenchimento de vagas para atender a necessidade temporária de excepcional interesse, TORNA PÚBLICA a CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO-EDITAL 001/2024, a saber:

Servente De Serviços Gerais		
Classificação	Nome do Candidato(a)	Nota
3º	Eraldo Antunes Marcelino	31
4º	Faustino De Oliveira	29
5º	Amauri Krone	29

Professor de Educação Especial		
Classificação	Nome do Candidato(a)	Nota
1º	Andreia Savi Ribeiro de Matos	79
2º	Aline Gottens Bongiovanni	74
3º	Adriana de Souza Bruno Schiavini	72
4º	Graciane de Lirio	72
5º	Sandra Antunes Wolf Dallo	72
6º	Isolda Maria Gottens Batista	69
7º	Jussara Sandini Pagnussati	64
8º	Ediarmes Antonio de Matos	60
9º	Raquel Laumann Rena	59
10º	Maristela Dalcin Diavão	56
11º	Rosemey Stringui Brasil	52

Professor de Artes		
Classificação	Nome do Candidato(a)	Nota
5º	Ana Carolina Chimanski	40
6º	Maiza Siuza Rzeznik Guilherme	10

Psicólogo		
Classificação	Nome do Candidato(a)	Nota
1º	Kauana Soares de Andrade	84

1. O candidato convocado deve comparecer no setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Manguierinha/PR, no prazo de 05 (cinco) dias úteis para assumir a vaga.

1.1. Não ocorrendo a apresentação do candidato será considerado desistente e perderá automaticamente a vaga, facultando ao Município o direito de convocar o próximo candidato na ordem de classificação.

1.2. O servidor será alocado conforme critério da administração.

2. Ficam advertidos os candidatos de que, no caso de convocação para assumirem a vaga, só lhes será deferida caso apresentem:

- Uma Foto 3 x 4 recente, tirada de frente;
- Cópia frente e verso da Carteira de Identidade;
- Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Cópia do Diploma do cargo para o qual fez o PSS, para os cargos de nível superior;
- Cópia da carteira de registro na classe, para os cargos que a exigiam;
- Comprovante de endereço;
- Certidão de Nascimento ou casamento;
- Certidão de nascimento dos filhos;
- Declaração de Pessoa com deficiência;
- Declaração de Afrodescendente;
- Carteira de Trabalho;
- Cópia do último comprovante de votação, ou certidão de quitação eleitoral, disponível em [www.tse.gov.br](http://www.tse.gov.br);
- Declaração de não acúmulo de cargo público;
- Certidão de Antecedentes Criminais emitida pelo Cartório Distribuidor;
- Cópia do certificado de reservista, certificado de isenção, ou do certificado de dispensa de incorporação, para candidatos do sexo masculino;
- Atestado de saúde ocupacional;
- Carteira de Motorista (se necessário);
- Dois números de telefone;
- Declaração de bens.

3. Eventuais casos omissos serão analisados e decididos pela Comissão Organizadora Municipal do Teste Seletivo Público Simplificado. O não comparecimento dentro do prazo

estipulado acarretará o chamamento do próximo candidato aprovado.

Manguierinha/PR, 05 de fevereiro de 2024.

Elídio Zimerman de Moraes Prefeito Municipal

Cod425660

## **DECRETO 011/2024**

**SÚMULA** – Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento vigente do Município.

Elídio Zimerman de Moraes, Prefeito Municipal de Mangueirinha, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e observando os dispositivos constantes do art. 43 – parágrafo 1º - incisos I e II da Lei Federal nº 4.320/64 e considerando o art. 4º e 5º da Lei Municipal nº 2343/2023, de 29 de Novembro de 2023.

### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Mangueirinha, Estado do Paraná, um Crédito Adicional Suplementar, referente o exercício financeiro de 2024, no valor de **R\$ 55.851,32 (Cinquenta e Cinco Mil Oitocentos e Cinquenta e Um Reais e Trinta e Dois Centavos)**, para reforço de dotações orçamentárias, conforme discriminadas no anexo.

**Art. 2º** - Como recurso para cobertura do crédito adicional suplementar de que trata o presente Decreto, ficam indicados a Excesso de Arrecadação e o Superávit Financeiro, de acordo com o que prevê o inciso I e II, parágrafo primeiro do artigo 43 da Lei Federal 4.320/64.

**Art. 3º** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 4º** – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mangueirinha, em 02 de Fevereiro de 2024.

ELIDIO ZIMERMAN DE MORAES  
Prefeito Municipal

# Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Terça-Feira, 06 de Fevereiro de 2024

Ano XIII – Edição Nº 3041

Página 13 / 049

PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

Relação das Alterações Orçamentárias - Período de 02/02/2024 até 05/02/2024

Exercício de 2024

Página: 1/1

Supl.	Fundamento	Lei	Tipo de alteração	Data supl.	Mov.	Tipo movimento	Origem recurso	Valor	Despesa	Proj/Ativ.	Elemento	Recurso	Detalhamento	
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA														
2	Decreto 000011/24	002373/23	Suplementar	05/02/24	1	Adicionar	Superávit financeiro	30.274,29	693	2.042	3.3.90.39.00.00.00.00	1064 - Assis Financ Uniao	Comp.Piso I 000020 - Transferencias DO SUS	
2	Decreto 000011/24	002373/23	Suplementar	05/02/24	2	Adicionar	Excesso de arrecadação	25.577,03	693	2.042	3.3.90.39.00.00.00.00	1064 - Assis Financ Uniao	Comp.Piso I 000020 - Transferencias DO SUS	
Total da entidade:								55.851,32						

## RESUMO

Suplementar:	55.851,32	Adicionar anulação de dotação:	0,00
Especial:	0,00	Subtrair anulação de dotação:	0,00
Extraordinário:	0,00	Adicionar dotação transferida:	0,00
		Subtrair dotação transferida:	0,00
		Superávit financeiro:	30.274,29
		Excesso de arrecadação:	25.577,03
		Operações de crédito:	0,00
		Convênio:	0,00
		Art.41 III Lei 4.320:	0,00

Cod425688

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

### DECRETO Nº. 11/2024

**SÚMULA:** Dispõe sobre a alteração do Cronograma de Execução Mensal de Desembolso e da Programação Financeira Mensal de Arrecadação do Exercício Financeiro de 2024.

**JAIME DA SILVA STANG**, Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições de acordo com a Lei Orgânica Municipal e em cumprimento as determinações contidas na Lei Complementar Nº. 101 de 04/05/2000.

### DECRETA:

**Artigo 1º** - Fica alterado o Decreto Nº. 75/2023 de 18 de Dezembro de 2023, em cumprimento as determinações emanadas no artigo 8º. da Lei Complementar Nº. 101 de 04/05/2000, para a atualização da Programação Financeira de Arrecadação Mensal e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o Exercício Financeiro de 2023 na forma dos anexos I e II do presente Decreto.

**Artigo 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação Revogam-se as disposições em contrário, produzindo efeitos a partir de 01/01/2024.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE/PR**, 05 de fevereiro de 2024.

**JAIME DA SILVA STANG**  
Prefeito Municipal

# Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Terça-Feira, 06 de Fevereiro de 2024

Ano XIII – Edição Nº 3041

Página 15 / 049

Página: 1  
05/02/2024 12:01:01

Prefeitura Munic. Nova Esper. do Sudoeste - PR  
Cronograma de Execução Mensal de Desembolso  
Artigo 8º da LC n.º 101/2000 (LRF)  
Janeiro/2024

DESPESAS	Cronograma de Execução Mensal de Desembolso - Fixação Atualizada						Total Cronograma Desembolso	Fixação Atualizada
	Janeiro Julho	Fevereiro Agosto	Março Setembro	Abril Outubro	Maio Novembro	Junho Dezembro		
<b>Unidade Gestora: 0 - PREFEITURA MUNICIPAL</b>								
<b>Despesas Correntes</b>	<b>2.053.387,45</b>	<b>2.043.574,25</b>	<b>2.043.574,25</b>	<b>2.043.574,25</b>	<b>2.043.574,25</b>	<b>2.043.574,25</b>	<b>24.532.704,20</b>	<b>24.532.704,20</b>
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.022.986,29	1.018.097,61	1.018.097,61	1.018.097,61	1.018.097,61	1.018.097,61	12.222.060,00	12.222.060,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	23.017,50	22.907,50	22.907,50	22.907,50	22.907,50	22.907,50	275.000,00	275.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.007.383,66	1.002.569,14	1.002.569,14	1.002.569,14	1.002.569,14	1.002.569,14	12.035.644,20	12.035.644,20
<b>Despesas de Capital</b>	<b>1.559.894,45</b>	<b>160.392,01</b>	<b>160.392,01</b>	<b>160.392,01</b>	<b>160.392,01</b>	<b>160.392,01</b>	<b>3.324.206,56</b>	<b>3.324.206,56</b>
INVESTIMENTOS	1.496.136,04	96.938,32	96.938,32	96.938,32	96.938,32	96.938,32	2.562.457,56	2.562.457,56
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	63.758,41	63.453,69	63.453,69	63.453,69	63.453,69	63.453,69	761.749,00	761.749,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	15.903,00	15.827,00	15.827,00	15.827,00	15.827,00	15.827,00	190.000,00	190.000,00
<b>Total da Unidade Gestora 0</b>	<b>3.629.184,90</b>	<b>2.219.793,26</b>	<b>2.219.793,26</b>	<b>2.219.793,26</b>	<b>2.219.793,26</b>	<b>2.219.793,26</b>	<b>28.046.910,76</b>	<b>28.046.910,76</b>
<b>Unidade Gestora: 2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>								
<b>Despesas Correntes</b>	<b>1.496.249,71</b>	<b>875.395,09</b>	<b>875.395,09</b>	<b>875.395,09</b>	<b>875.395,09</b>	<b>875.395,09</b>	<b>11.125.595,70</b>	<b>11.125.595,70</b>
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	465.724,05	463.498,25	463.498,25	463.498,25	463.498,25	463.498,25	5.564.204,80	5.564.204,80
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.030.525,66	411.896,84	411.896,84	411.896,84	411.896,84	411.896,84	5.561.390,90	5.561.390,90
<b>Despesas de Capital</b>	<b>19.569,06</b>	<b>19.475,54</b>	<b>19.475,54</b>	<b>19.475,54</b>	<b>19.475,54</b>	<b>19.475,54</b>	<b>233.800,00</b>	<b>233.800,00</b>
INVESTIMENTOS	19.569,06	19.475,54	19.475,54	19.475,54	19.475,54	19.475,54	233.800,00	233.800,00
<b>Total da Unidade Gestora 2</b>	<b>1.515.818,77</b>	<b>894.870,63</b>	<b>894.870,63</b>	<b>894.870,63</b>	<b>894.870,63</b>	<b>894.870,63</b>	<b>11.359.395,70</b>	<b>11.359.395,70</b>
<b>Unidade Gestora: 3 - CÂMARA MUNICIPAL</b>								
<b>Despesas Correntes</b>							-	<b>1.424.000,00</b>
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS							-	1.021.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES							-	403.000,00

FONTE: GOVBR - Planejamento e Orçamento, DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FAZENDA, 05/Fev/2024, 12h e 00m.

# Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Terça-Feira, 06 de Fevereiro de 2024

Ano XIII – Edição Nº 3041

Página 16 / 049

Página: 2  
05/02/2024 12:01:01

Prefeitura Munic. Nova Esper. do Sudoeste - PR  
Cronograma de Execução Mensal de Desembolso  
Artigo 8º da LC n.º 101/2000 (LRF)  
Janeiro/2024

DESPESAS	Cronograma de Execução Mensal de Desembolso - Fixação Atualizada						Total Cronograma Desembolso	Fixação Atualizada
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho		
Despesas de Capital							-	60.000,00
INVESTIMENTOS							-	60.000,00
Total da Unidade Gestora 3	-	-	-	-	-	-	-	1.484.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>	5.145.003,67 3.114.663,89	3.114.663,89 3.114.663,89	3.114.663,89 3.114.663,89	3.114.663,89 3.114.663,89	3.114.663,89 3.114.663,89	3.114.663,89 3.114.663,89	39.406.306,46	40.890.306,46

FONTE: GOVBR - Planejamento e Orçamento, DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FAZENDA, 05/Fev/2024, 12h e 00m.

# Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Terça-Feira, 06 de Fevereiro de 2024

Ano XIII – Edição Nº 3041

Página 17 / 049

Página: 1 de 2  
05/02/2024 12:02:03

Prefeitura Munic. Nova Esper. do Sudoeste - PR  
Programação Financeira da Receita Mensal  
Janeiro/2024

R\$ 1,00

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

ESPECIFICAÇÃO	PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA RECEITA MENSAL						Total Programação Financeira	Previsão Atualizada 2024
	Jan Jul	Fev Ago	Mar Set	Abr Out	Mai Nov	Jun Dez		
RECEITAS CORRENTES (A)	3.724.069,56 3.706.273,04	3.706.273,04 3.706.273,04	3.706.273,04 3.706.273,04	3.706.273,04 3.706.273,04	3.706.273,04 3.706.273,04	3.706.273,04 3.706.273,04	44.493.073,00	44.493.073,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	310.731,79 309.247,11	309.247,11 309.247,11	309.247,11 309.247,11	309.247,11 309.247,11	309.247,11 309.247,11	309.247,11 309.247,11	3.712.450,00	3.712.450,00
Impostos	301.244,56 299.805,04	299.805,04 299.805,04	299.805,04 299.805,04	299.805,04 299.805,04	299.805,04 299.805,04	299.805,04 299.805,04	3.599.100,00	3.599.100,00
Taxas	9.487,23 9.442,07	9.442,07 9.442,07	9.442,07 9.442,07	9.442,07 9.442,07	9.442,07 9.442,07	9.442,07 9.442,07	113.350,00	113.350,00
Contribuições	29.295,00 29.155,00	29.155,00 29.155,00	29.155,00 29.155,00	29.155,00 29.155,00	29.155,00 29.155,00	29.155,00 29.155,00	350.000,00	350.000,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	29.295,00 29.155,00	29.155,00 29.155,00	29.155,00 29.155,00	29.155,00 29.155,00	29.155,00 29.155,00	29.155,00 29.155,00	350.000,00	350.000,00
Receita Patrimonial	23.731,23 23.618,07	23.618,07 23.618,07	23.618,07 23.618,07	23.618,07 23.618,07	23.618,07 23.618,07	23.618,07 23.618,07	283.530,00	283.530,00
Valores Mobiliários	23.731,23 23.618,07	23.618,07 23.618,07	23.618,07 23.618,07	23.618,07 23.618,07	23.618,07 23.618,07	23.618,07 23.618,07	283.530,00	283.530,00
Receita de Serviços	75.555,99 75.194,91	75.194,91 75.194,91	75.194,91 75.194,91	75.194,91 75.194,91	75.194,91 75.194,91	75.194,91 75.194,91	902.700,00	902.700,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	142,29 141,61	141,61 141,61	141,61 141,61	141,61 141,61	141,61 141,61	141,61 141,61	1.700,00	1.700,00
Outros Serviços	75.413,70 75.053,30	75.053,30 75.053,30	75.053,30 75.053,30	75.053,30 75.053,30	75.053,30 75.053,30	75.053,30 75.053,30	901.000,00	901.000,00
Transferências Correntes	3.279.733,55 3.264.059,95	3.264.059,95 3.264.059,95	3.264.059,95 3.264.059,95	3.264.059,95 3.264.059,95	3.264.059,95 3.264.059,95	3.264.059,95 3.264.059,95	39.184.393,00	39.184.393,00
Transferências da União e de suas Entidades	1.883.919,60 1.874.916,40	1.874.916,40 1.874.916,40	1.874.916,40 1.874.916,40	1.874.916,40 1.874.916,40	1.874.916,40 1.874.916,40	1.874.916,40 1.874.916,40	22.508.000,00	22.508.000,00
Transfe. dos Estados, Distrito Federal e de suas Entidades	1.037.273,12 1.032.316,08	1.032.316,08 1.032.316,08	1.032.316,08 1.032.316,08	1.032.316,08 1.032.316,08	1.032.316,08 1.032.316,08	1.032.316,08 1.032.316,08	12.392.750,00	12.392.750,00
Transferências de Instituições Privadas	1.067,12 1.062,08	1.062,08 1.062,08	1.062,08 1.062,08	1.062,08 1.062,08	1.062,08 1.062,08	1.062,08 1.062,08	12.750,00	12.750,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	357.473,71 355.765,39	355.765,39 355.765,39	355.765,39 355.765,39	355.765,39 355.765,39	355.765,39 355.765,39	355.765,39 355.765,39	4.270.893,00	4.270.893,00
Outras Receitas Correntes	5.022,00 4.998,00	4.998,00 4.998,00	4.998,00 4.998,00	4.998,00 4.998,00	4.998,00 4.998,00	4.998,00 4.998,00	60.000,00	60.000,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	2.762,10 2.748,90	2.748,90 2.748,90	2.748,90 2.748,90	2.748,90 2.748,90	2.748,90 2.748,90	2.748,90 2.748,90	33.000,00	33.000,00

FONTE: GOVBR - Planejamento e Orçamento, DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FAZENDA, 05/Fev/2024, 12h e 01m.

# Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Terça-Feira, 06 de Fevereiro de 2024

Ano XIII – Edição Nº 3041

Página 18 / 049

Página: 2 de 2  
05/02/2024 12:02:03

## Prefeitura Munic. Nova Esper. do Sudoeste - PR Programação Financeira da Receita Mensal Janeiro/2024

R\$ 1,00

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

ESPECIFICAÇÃO	PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA RECEITA MENSAL						Total Programação Financeira	Previsão Atualizada 2024
	Jan Jul	Fev Ago	Mar Set	Abr Out	Mai Nov	Jun Dez		
Demais Receitas Correntes	2.259,90 2.249,10	2.249,10 2.249,10	2.249,10 2.249,10	2.249,10 2.249,10	2.249,10 2.249,10	2.249,10 2.249,10	27.000,00	27.000,00
DEDUÇÕES (B)	-490.285,25 -487.942,25	-487.942,25 -487.942,25	-487.942,25 -487.942,25	-487.942,25 -487.942,25	-487.942,25 -487.942,25	-487.942,25 -487.942,25	-5.857.650,00	-5.857.650,00
RECEITAS CAPITAL (D)	20.046,15 19.950,35	19.950,35 19.950,35	19.950,35 19.950,35	19.950,35 19.950,35	19.950,35 19.950,35	19.950,35 19.950,35	239.500,00	239.500,00
RECEITA TOTAL (A-B+D)	3.253.830,46 3.238.281,14	3.238.281,14 3.238.281,14	3.238.281,14 3.238.281,14	3.238.281,14 3.238.281,14	3.238.281,14 3.238.281,14	3.238.281,14 3.238.281,14	38.874.923,00	38.874.923,00

FONTE: GOVBR - Planejamento e Orçamento, DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FAZENDA, 05/Fev/2024, 12h e 01m.

Cod425662

## DECRETO Nº. 10/2024 05.02.2024

**SÚMULA:** Aprova o Plano de Contratações Anuais do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, para o exercício de 2024, e dá outras providencias.

**JAIME DA SILVA STANG**, Prefeito Municipal do município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 12, VII e § 1º da Lei Federal 14.133, de 1º de abril de 2021,

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica aprovado o Plano de Contratação Anual do município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, para o exercício de 2024, contido no Anexo I do presente Decreto.

**Art. 2º** As licitações não previstas no anexo I deste Decreto, e que acontecerão, em virtude de liberação de recursos de entes federativos, ou mesmo com recursos próprio, serão acrescidos a este, antes de sua abertura.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito do Município de Nova Esperança do Sudoeste**, Estado do Paraná, aos 5 de fevereiro de 2024.

JAIME DA SILVA  
STANG:7182463  
4900

Assinado de forma digital por JAIME DA SILVA  
STANG:71824634900  
Dados: 2024.02.05 14:19:46 -03'00'

**JAIME DA SILVA STANG**  
Prefeito Municipal

**Fone: (46) 3546-1144 - Av. Iguaçu, 750 - CEP 85635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - Pr.**

CNPJ 95.589.289/0001-32

[www.novaesperancadosudoeste.pr.gov.br](http://www.novaesperancadosudoeste.pr.gov.br)

[prefeitura@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br](mailto:prefeitura@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br)



**MUNICÍPIO DE NOVA  
ESPERANÇA DO SUDOESTE**  
Estado do Paraná



**PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÃO**

COD.	OBJETO	MÊS DESEJAVEL	VALOR ESTIMADO
<b>JANEIRO</b>			
1	EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE INFORMÁTICA	JANEIRO	R\$ 230.000,00
2	ALIMENTAÇÃO HOSPITAL E SETORES	JANEIRO	R\$ 260.992,60
<b>FEVEREIRO</b>			
3	LAVAGEM DE ÔNIBUS E CONserto DE PNEUS	FEVEREIRO	R\$ 7.000,00
4	GÁS DE COZINHA	FEVEREIRO	R\$ 94.112,60

# Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Terça-Feira, 06 de Fevereiro de 2024

Ano XIII – Edição Nº 3041

Página 21 / 049

5	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS SAÚDE	FEVEREIRO	R\$ 52.739,60
6	SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM EM CASCAVEL	FEVEREIRO	R\$ 57.495,00
7	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS AGRICULTURA FAMILIAR	FEVEREIRO	R\$ 101.168,00
8	DESNSETIZAÇÃO E LIMPEZA DE CAIXA DE ÁGUA	FEVEREIRO	R\$ 7.290,00
9	ALIMENTAÇÃO PARA CAMPANHAS REALIZADAS PELOS DEPARTAMENTOS DO MUNICIPIO	FEVEREIRO	R\$ 70.000,00
10	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO DE PROJETOS	FEVEREIRO	R\$ 3.000.000,00
11	LUBRIFICANTES	FEVEREIRO	R\$ 435.000,00
12	MATERIAL ELETRICO	FEVEREIRO	R\$ 300.000,00

# Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Terça-Feira, 06 de Fevereiro de 2024

Ano XIII – Edição Nº 3041

Página 22 / 049

13	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CAMINHÃO	FEVEREIRO	R\$ 100.000,00
14	AQUISIÇÃO DE VEICULOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICIPIO	FEVEREIRO	R\$ 250.000,00
15	CONTRATAÇÃO MEDICA - CREDENCIAMENTO	FEVEREIRO	R\$ 400.000,00
16	MEDICAMENTOS	FEVEREIRO	R\$ 2.669,00
17	SERVIÇOS DE ARBITRAGEM ESPORTIVA	FEVEREIRO	R\$ 144.950,00
18	TERMO DE COLABORAÇÃO APAE REPASSE FINANCEIRO DE RECURSOS ORIUNDOS DO FUNDEB	FEVEREIRO	R\$ 50.095,00
19	COLETA DE LIXO	FEVEREIRO	R\$ 250.000,00
20	PUBLICAÇÃO ATOS OFICIAIS	FEVEREIRO	R\$ 6.358,80

# Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Terça-Feira, 06 de Fevereiro de 2024

Ano XIII – Edição Nº 3041

Página 23 / 049

21	TERCEIRIZADA	FEVEREIRO	R\$ 1.400.000,00
22	ROÇADEIRAS	FEVEREIRO	R\$ 25.000,00
23	ALUGUEL PATIO DE MÁQUINAS	FEVEREIRO	R\$ 30.000,00
24	RÁDIO	FEVEREIRO	R\$ 63.000,00
25	SERVIÇOS DE AUDITORIA MÉDICA	FEVEREIRO	R\$ 30.000,00
26	LEILOEIRO	FEVEREIRO	R\$ 25.000,00
27	CONCURSO	FEVEREIRO	R\$ 90.000,00
28	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ELABORAÇÃO DE PROJETOS	FEVEREIRO	R\$ 80.000,00
29	MATERIAL ODONTOLÓGICO	FEVEREIRO	R\$ 155.069,80

# Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Terça-Feira, 06 de Fevereiro de 2024

Ano XIII – Edição Nº 3041

Página 24 / 049

MARÇO			
30	NITROGÊNIO LÍQUIDO	MARÇO	R\$ 110.000,00
31	SERVIÇOS E MATERIAIS DE ESQUADRILHA	MARÇO	R\$ 513.830,10
32	MATERIAL GRÁFICO	MARÇO	R\$ 115.000,00
33	TUBOS DE CONCRETO	MARÇO	R\$ 614.294,50
34	ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA - EDUCAÇÃO	MARÇO	R\$ 89.558,03
35	SERVIÇOS MÉDICOS - CONSULTAS	MARÇO	R\$ 528.000,00
36	CONTRATAÇÃO SOM, LUZES E ESTRUTURA DE PALCO	MARÇO	R\$ 50.000,00
37	JALECOS EDUCAÇÃO	MARÇO	R\$ 6.600,00

# Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Terça-Feira, 06 de Fevereiro de 2024

Ano XIII – Edição Nº 3041

Página 25 / 049

38	REVISÃO DE VEICULOS DA FROTA MUNICIPAL	MARÇO	R\$ 5.000,00
39	BRINDES, EPI'S UNIFORME	MARÇO	R\$ 38.753,84
40	ISCAS FORMICIDAS	MARÇO	R\$ 6.188,00
41	TRANSPORTES DE POSTES - MEIO AMBIENTE	MARÇO	R\$ 5.000,00
42	EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS	MARÇO	R\$ 2.000.000,00
43	MATERIAL ESPORTIVO	MARÇO	R\$ 123.000,00
44	ESTÁGIARIOS - CIEE	MARÇO	R\$ 50.000,00
45	AQUISIÇÃO DE GRAMA SINTÉTICA	MARÇO	R\$ 50.000,00

# Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Terça-Feira, 06 de Fevereiro de 2024

Ano XIII – Edição Nº 3041

Página 26 / 049

46	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO DE PROJETOS	MARÇO	R\$ 8.000.000,00
47	LIVROS EDUCAÇÃO	MARÇO	R\$ 16.992,00
<b>ABRIL</b>			
48	SERVIÇOS DE PINTURA	ABRIL	R\$ 24.500,00
49	MOBILIARIO E EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO	ABRIL	R\$ 9.170,00
50	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS	ABRIL	R\$ 40.000,00
51	SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS	ABRIL	R\$ 16.900,00
52	SOFTWARE SAÚDE	ABRIL	R\$ 129.000,00
53	SERVIÇOS MECÂNICOS	ABRIL	R\$ 400.000,00

# Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Terça-Feira, 06 de Fevereiro de 2024

Ano XIII – Edição Nº 3041

Página 27 / 049

54	CURSOS CRAS E ESPORTES	ABRIL	R\$ 105.811,99
55	MANUTENÇÃO CÂMERAS SEGURANÇA	ABRIL	R\$ 34.980,00
56	MEDICINA DO TRABALHO	ABRIL	R\$ 12.500,00
57	FÓRMULA INFANTIL - SAÚDE E EDUCAÇÃO	ABRIL	R\$ 2.499,00
58	PLANTÕES MÉDICOS	ABRIL	R\$ 1.117.400,00
59	OXIGÊNIO MEDICINAL SAÚDE	ABRIL	R\$ 98.000,00
60	PLACAS PARA PRÉDIOS PÚBLICOS	ABRIL	R\$ 11.400,00
<b>MAIO</b>			
61	SOFTWARE ASSISTÊNCIA SOCIAL	MAIO	R\$ 57.069,46

# Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Terça-Feira, 06 de Fevereiro de 2024

Ano XIII – Edição Nº 3041

Página 28 / 049

62	ENXOVAIS SAÚDE	MAIO	R\$ 38.212,65
63	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MÉDICO HOSPITALAR - SÃO FRANCISCO	MAIO	R\$ 13.200,00
64	GOVBR	MAIO	R\$ 93.533,00
65	CASA DE APOIO	MAIO	R\$ 242.158,80
66	INTERNET CÂMERAS INFOSERVIC	MAIO	R\$ 13.200,00
67	REVISÃO DE VEICULOS DA FROTA MUNICIPAL	MAIO	R\$ 5.000,00
68	ELETRODOMÉSTICOS SAÚDE	MAIO	R\$ 12.757,31
69	REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE BATERIAS VEICULARES PARA MANUTENÇÃO DE FROTA MUNICIPAL	MAIO	R\$ 25.000,00
70	IMPRESSÃO DE FOTOS	MAIO	R\$ 2.657,00
71	VIGILÂNCIA RONDA MOTORIZADA	MAIO	R\$ 13.800,00

# Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Terça-Feira, 06 de Fevereiro de 2024

Ano XIII – Edição Nº 3041

Página 29 / 049

72	EQUIPAMENTOS SAÚDE	MAIO	R\$ 69.263,98
73	ALMOÇO E MARMITAS FRANCISCO BELTRÃO	MAIO	R\$ 71.800,00
74	ASSISTÊNCIA TÉCNICA E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E SERVIDORES	MAIO	R\$ 46.893,00
75	SERVIÇOS DE MONTAGEM E BORRACHARIA	MAIO	R\$ 174.215,00
76	ALMOÇOS E MARMITAS	MAIO	R\$ 61.005,00
77	LICENÇA SOFTWARE ENGENHARIA	MAIO	R\$ 8.100,00
78	FOGOS DE ARTIFICIO	MAIO	R\$ 19.684,80
79	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SOM E ESTRUTURA PARA EVENTOS	MAIO	R\$ 40.000,00
80	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	MAIO	R\$ 622.350,00
81	FORMAÇÃO CONTINUADA DE SERVIDORES	MAIO	R\$ 30.000,00

# Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Terça-Feira, 06 de Fevereiro de 2024

Ano XIII – Edição Nº 3041

Página 30 / 049

82	AQUISIÇÃO DE GRAMAS, PLANTAS, FOLHAGEM PARA JARDINAGEM	MAIO	R\$ 50.000,00
83	COLETA DE LIXO	MAIO	R\$ 698.476,68
84	TERMO DE COLABORAÇÃO APAE REPASSE FINANCEIRO DE RECURSOS ORIUNDOS DO FUNDEB	MAIO	R\$ 19.786,00
85	PROFISSIONAL HABILITADO NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS	MAIO	R\$ 528.000,00
<b>JUNHO</b>			
86	PARQUE INFANTIL E BRINQUEDOS	JUNHO	R\$ 50.180,00
87	NOTA FISCAL PRODUTOR RURAL	JUNHO	R\$ 8.870,00
88	AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES TIPO ALMOÇOS E MARMITAS PARA OS SERVIDORES MUNICIPAIS	JUNHO	R\$ 61.005,00
89	FÓRMULAS INFANTIL SAÚDE	JUNHO	R\$ 3.641,40
90	INTERNET AMPERNET	JUNHO	R\$ 51.000,00
91	SONDAGEM A PERCUSSÃO SPT	JUNHO	R\$ 4.100,00

# Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Terça-Feira, 06 de Fevereiro de 2024

Ano XIII – Edição Nº 3041

Página 31 / 049

92	EXAMES ADMISSIONAIS, DEMISSIONAIS E PERIODICOS	JUNHO	R\$ 12.000,00
93	ALIMENTAÇÃO ASSISTÊNCIA SOCIAL	JUNHO	R\$ 53.063,11
94	MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	JUNHO	R\$ 388.414,11
95	MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA HOSPITALAR	JUNHO	R\$ 57.928,35
96	PONTO ELETRONICO	JUNHO	R\$ 40.000,00
97	CESTA BÁSICA, KIT BEBÊ E AUXILIO FUNERAL	JUNHO	R\$ 247.698,60
98	REPASSE FINANCEIRO LEI ESTADUAL 21.292/2022	JUNHO	R\$ 19.786,00
<b>JULHO</b>			
99	SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS	JULHO	R\$ 57.060,00
100	TUBOS EM PVC	JULHO	R\$ 12.245,00
101	JORNAL IMPRESSO	JULHO	R\$ 113.000,00

# Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Terça-Feira, 06 de Fevereiro de 2024

Ano XIII – Edição Nº 3041

Página 32 / 049

102	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	JULHO	R\$ 50.000,00
103	TONERS E CARTUCHOS	JULHO	R\$ 72.106,39
104	UTENSÍLIOS DE COZINHA	JULHO	R\$ 68.518,00
105	PEÇAS E ACESSÓRIOS MOTOSERAS, ROÇADEIRAS E SOPRADORES	JULHO	R\$ 77.524,65
106	EPI'S	JULHO	R\$ 38.753,84
107	KIT BANDEIRA	JULHO	R\$ 3.120,00
108	ENSÁIO GEOTÉCNICO, ENSAIO CBR	JULHO	R\$ 9.920,00
109	PNEUS	JULHO	R\$ 488.801,29
110	TRANSPORTE ESCOLAR	JULHO	R\$ 466.673,80

# Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Terça-Feira, 06 de Fevereiro de 2024

Ano XIII – Edição Nº 3041

Página 33 / 049

111	REVISÃO DE VEICULOS DA FROTA MUNICIPAL	JULHO	R\$ 5.000,00
112	MATERIAL DE ARTESANATO	JULHO	R\$ 23.158,91
<b>AGOSTO</b>			
113	COMBUSTIVEL	AGOSTO	R\$ 1.985.950,00
114	PLACAS INDICATIVAS	AGOSTO	R\$ 40.800,00
115	CAPACITAÇÃO DE CONSELHEIROS TUTELARES	AGOSTO	R\$ 7.000,00
116	SOFTWARE MÓDULO DE OBRAS	AGOSTO	R\$ 7.800,00
117	RECAPAGEM E VULCANIZAÇÃO	AGOSTO	R\$ 233.224,84
118	MATERIAL DE CONTRUÇÃO	AGOSTO	R\$ 699.747,94
119	SITE DO MUNICIPIO	AGOSTO	R\$ 8.869,08

# Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Terça-Feira, 06 de Fevereiro de 2024

Ano XIII – Edição Nº 3041

Página 34 / 049

120	PILAR DE CONCRETO E TRELIÇA METALICA	AGOSTO	R\$ 16.472,00
121	DESISSETIZAÇÃO E LIMPEZA DE CAIXA DE AGUA SAUDE	AGOSTO	R\$ 5.100,00
122	PALESTRA ASSISTÊNCIA SOCIAL	AGOSTO	R\$ 2.200,00
123	LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS DIA DAS CRIANÇAS	AGOSTO	R\$ 11.560,00
<b>SETEMBRO</b>			
124	SISTEMA MULTI-PLATAFORMA	SETEMBRO	R\$ 49.750,00
125	SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS SITE OFICIAL	SETEMBRO	R\$ 12.450,00
126	REVISÃO DE VEICULOS DA FROTA MUNICIPAL	SETEMBRO	R\$ 5.000,00
127	MATERIAL DE LABORATORIO	SETEMBRO	R\$ 40.495,08

# Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Terça-Feira, 06 de Fevereiro de 2024

Ano XIII – Edição Nº 3041

Página 35 / 049

128	MEDICAMENTOS	SETEMBRO	R\$ 216.768,10
129	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAMINHÃO MUNCK	SETEMBRO	R\$ 6.500,00
130	PEÇAS MÁQUINAS PESADAS	SETEMBRO	R\$ 64.420,00
131	EQUIPAMENTOS ELETRONICOS, INFORMÁTICA E RECREATIVOS ASSISTENCIA SOCIAL	SETEMBRO	R\$ 36.859,18
132	TRANSPORTES DE POSTES DE CONCRETO	SETEMBRO	R\$ 5.100,00
133	SEGURO DE VEICULOS PARA FROTA MUNICIPAL	SETEMBRO	R\$ 42.000,00
134	CONTRATAÇÃO DE ESTRUTURA DE SOM E LUZ	SETEMBRO	R\$ 12.990,00
135	AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS PARA DISTRIBUIÇÃO PARA CRIANÇAS DURANTE AS COMEMORAÇÕES	SETEMBRO	R\$ 10.000,00
136	MÓVEIS EDUCAÇÃO	SETEMBRO	R\$ 10.000,00
137	ENXOVAL DE CAMA EDUCAÇÃO	SETEMBRO	R\$ 14.680,00

# Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Terça-Feira, 06 de Fevereiro de 2024

Ano XIII – Edição Nº 3041

Página 36 / 049

138	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA ASS.SOCIAL	SETEMBRO	R\$ 8.160,00
139	DECORAÇÃO DE NATAL	SETEMBRO	R\$ 16.920,00
140	PORTAL LEIS	SETEMBRO	R\$ 12.000,00
141	ILUMINAÇÃO PUBLICA	SETEMBRO	R\$ 142.922,00
<b>OUTUBRO</b>			
142	PEDRA BICA CORRIDA	OUTUBRO	R\$ 301.237,50
143	MATERIAL DE EXPEDIENTE	OUTUBRO	R\$ 211.506,83
144	SERVIÇOS ELÉTRICOS	OUTUBRO	R\$ 80.325,00
145	MADEIRAS	OUTUBRO	R\$ 111.319,90
146	EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, MOBILIARIOS E ELETROELETRONICOS	OUTUBRO	R\$ 133.997,64

# Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Terça-Feira, 06 de Fevereiro de 2024

Ano XIII – Edição Nº 3041

Página 37 / 049

147	LOCAÇÃO ESTRUTURA FESTA MUNICIPIO	OUTUBRO	R\$ 17.500,00
148	CONCRETO FCK E CBUQ	OUTUBRO	R\$ 91.090,40
149	MATERIAL DE CONSUMO HOSPITALAR	OUTUBRO	R\$ 191.176,88
150	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	OUTUBRO	R\$ 4.990,00
151	PINTURA ASFÁLTICA	OUTUBRO	R\$ 32.385,60
152	MERENDA ESCOLAR	OUTUBRO	R\$ 612.441,60
<b>NOVEMBRO</b>			
153	PINTURA ASFÁLTICA	NOVEMBRO	R\$ 1.060,90
154	REVISÃO DE VEICULOS DA FROTA MUNICIPAL	NOVEMBRO	R\$ 5.000,00
155	MERENDA ESCOLAR	NOVEMBRO	R\$ 14.680,00

# Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Terça-Feira, 06 de Fevereiro de 2024

Ano XIII – Edição Nº 3041

Página 38 / 049

156	CONTRATAÇÃO DE BANDA PARA EVENTOS DO MUNICIPIO	NOVEMBRO	R\$ 50.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 34.859.316,20</b>

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

### ERRATA

ERRATA – PORTARIA Nº 21.089 – ALTERAR – de 1º de fevereiro de 2024, Publicado no “DIOEMS”, em data de 05 de fevereiro de 2024. Edição nº 3040.

Onde se lê:

Art. 1º–O Sr. AIRTON ANTONIO BARP, portador do RG nº 3.442.044-0 e inscrito no CPF/MF nº 537.379.979-34, para desempenhar o cargo em comissão de Chefe de Divisão de Segurança do Trabalho, Treinamento e Capacitação, junto à Secretaria Municipal de Administração, percebendo o equivalente a simbologia CC06, a contar de 1º de fevereiro de 2024.

Leia-se:

Art. 1º–O Sr. AIRTON ANTONIO BARP, portador do RG nº 3.442.044-0 e inscrito no CPF/MF nº 537.379.979-34, para desempenhar o cargo em comissão de Chefe de Divisão de Segurança do Trabalho, Treinamento e Capacitação, junto à Secretaria Municipal de Administração, percebendo o equivalente a simbologia CC05, a contar de 1º de fevereiro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

Prefeitura Municipal de Palmas, PR., 02 de fevereiro de 2024.

Dr. Kosmos Panayotis Nicolaou - Prefeito Municipal

Cod425639

### PORTARIA Nº 21.106

O Prefeito Municipal de Palmas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na alínea “a”, inciso II do art. 99 da Lei Orgânica Municipal, combinado com a parte final do inciso II, do art. 37 da Constituição Federal; Considerando o Protocolo nº 00774/2024, datado de 02 de fevereiro de 2024; resolve:

EXONERAR

Art. 1º – A pedido, a Sra. IVONETE ESTEPHANE RODRIGUES ZATTERA, inscrita no CPF/MF nº 946.286.619-87, cargo de Professor Educação Fundamental/Infantil, regime Estatutário, admitida em 01/09/2006, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura – Escola Oscar Rocker, a contar de 02 de fevereiro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

Prefeitura Municipal de Palmas, PR, 02 de fevereiro de 2024.

Dr. Kosmos Panayotis Nicolaou - Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº 21.107

O Prefeito Municipal de Palmas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na alínea “a”, inciso II do art. 99 da Lei Orgânica Municipal, combinado com a parte final do inciso II, do art. 37 da Constituição Federal; Considerando o Protocolo nº 00803/2024, datado de 02 de fevereiro de 2024; resolve:

EXONERAR

Art. 1º – A pedido, a Sra. ANA PAULA DOS SANTOS CORREIA GHENO, inscrita no CPF/MF nº 083.197.259-92, cargo de Professor Educação Fundamental/Infantil, regime Estatutário, admitida em 01/09/2006, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura – CMEI Mafalda, a contar de 02 de fevereiro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

Prefeitura Municipal de Palmas, PR, 02 de fevereiro de 2024.

Dr. Kosmos Panayotis Nicolaou - Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº 21.108

O Prefeito Municipal de Palmas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na alínea “a”, inciso II do art. 99 da Lei Orgânica Municipal, combinado com a parte final do inciso II, do art. 37 da Constituição Federal; Considerando o Protocolo nº 00808/2024, datado de 02 de fevereiro de 2024; resolve:

EXONERAR

Art. 1º – A pedido, a Sra. CAMILA DOS SANTOS DORNELES, inscrita no CPF/MF nº 116.181.979-75, ocupante do cargo de Atendente de Creche – PSS, admitida em 13/04/2023, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura – CMEI Júlia Ribas, Regime Celetista, a contar de 02 de fevereiro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

Prefeitura Municipal de Palmas, PR, 02 de fevereiro de 2024.

Dr. Kosmos Panayotis Nicolaou - Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº 21.109

O Prefeito Municipal de Palmas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na alínea “a”, inciso II do art. 99 da Lei Orgânica Municipal, combinado com a parte final do inciso II, do art. 37 da Constituição Federal; Considerando o Protocolo nº 00798/2024, datado de 02 de fevereiro de 2024; resolve:

EXONERAR

Art. 1º – A pedido, a Sra. VANUZA DOS SANTOS, inscrita no CPF/MF nº 115.431.079-58, ocupante do cargo de Atendente de Creche – PSS, admitida em 06/10/2022, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura – CMEI Arca de Noé, Regime Celetista, a contar de 02 de fevereiro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

Prefeitura Municipal de Palmas, PR, 02 de fevereiro de 2024.

Dr. Kosmos Panayotis Nicolaou - Prefeito Municipal

Cod425644

### PORTARIA Nº 21.110

O Prefeito Municipal de Palmas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na alínea “a” do art. 99 da Lei Orgânica Municipal, e artigo 96 da Lei Municipal nº 1666; Considerando o Memorando nº 0052/2024, datado de 02 de fevereiro de 2024, expedido pela Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura; Considerando que os servidores abaixo nominados não atuarão mais no cargo que dá direito ao recebimento de gratificação, nos termos da Lei Municipal nº 1664/06; Resolve:

REVOGAR

Art. 1º – Ficam revogadas as gratificações anteriormente concedidas aos Professores abaixo listados, a contar de 02 de fevereiro de 2023:

Professor	CPF	Padrão	Função	Gratificação
Adriana Oliveira Ricardo	036.670.879-18	1º padrão	Professor Alfabetizador	10%
Clarice Aparecida Schreiner Araujo	023.621.439-02	2º padrão	Professor Alfabetizador	10%
Clarisse Batista de Oliveira		1º padrão	Professor Alfabetizador	10%
Cleusa Maria Dallanora	356.005.430-34	1º padrão	Professor Alfabetizador	10%
Clori Rocha dos Santos Maciel	745.766.159-04	1º padrão	Professor Alfabetizador	10%
Gisele Cristine Caliberda Siqueira	036.718.749-37	1º padrão	Professor Alfabetizador	10%
Indioara Bringhenti Bertoncello	021.203.599-11	1º padrão	Professor Alfabetizador	10%
Isabel Cristina da Rocha Soares Chiot	089.191.469-26	1º padrão	Professor Alfabetizador	10%
Isabelle Talita Caliberda de Oliveira	067.586.389-95	1º padrão	Professor Alfabetizador	10%
Jovita Teolide Damo	412.253.099-72	2º padrão	Professor Alfabetizador	10%
Luciane de Fátima Ribas Fonseca	798.071.279-04	2º padrão	Professor Alfabetizador	10%
Marelice Machinski dos Santos	033.772.409-18	1º padrão	Professor Alfabetizador	10%
Maria Isabel Batista de Oliveira	048.989.249-30	2º padrão	Professor Alfabetizador	10%
Maricy Bueno da Silva	018.092.409-56	2º padrão	Professor Alfabetizador	10%
Marines Fatima dos Santos Souza	049.833.809-65	2º padrão	Professor Alfabetizador	10%
Patrike Soares de Oliveira	086.392.639-81	2º padrão	Professor Alfabetizador	10%
Salette de Fátima Souza Pacheco	946.271.509-20	1º padrão	Professor Alfabetizador	10%
Sandra Jussemara Kukul Marinho	946.267.319-53	1º padrão	Professor Alfabetizador	10%
Sayonara Kaufmann Bonatto	018.132.739-28	1º padrão	Professor Alfabetizador	10%
Sonali Spies Nicolau Stahlschmidt	974.509.449-87	2º padrão	Professor Alfabetizador	10%
Viviane da Silva dos Santos de Souza	067.568.649-04	1º padrão	Professor Alfabetizador	10%

Art. 2º – Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

Prefeitura Municipal de Palmas, PR, 02 de fevereiro de 2024.

Dr. Kosmos Panayotis Nicolaou - Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº 21.111

O Prefeito Municipal de Palmas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na alínea “a” do art. 99 da Lei Orgânica Municipal, e artigo 96 da Lei Municipal nº 1666; Considerando os Memorandos nº 0060/2024 e 0064/2024, expedidos pela Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura; Considerando a necessidade de autorização de aulas extraordinárias aos Professores abaixo citados, para que não haja prejuízo aos alunos e à instituição; resolve;

NOMEAR

Art. 1º – Fica incluída na lista de professores, abaixo relacionados, para Aulas Extraordinárias, a contar de 05 de fevereiro de 2024.

NOME COMPLETO	INSTITUIÇÃO DE ENSINO	TURMA	TURNO
MARIA CONCEICAO DANGUI BANNAKE	ESC. MUN. NERASI MENIN CALZA	SALA DE RECURSO	VESP.
ANA LUCIA SANTOS MELLO	ESC. MUN. OSCAR ROCKER	SALA DE APOIO	MAT.
ESLI ALVES DA ROCHA	ESC. MUN. NOSSA SENHORA DE FATIMA	5º ANO	VESP.
TEREZA DOS SANTOS ALVES CUKAS	ESC. MUN. NERASI MENIN CALZA	SALA DE APOIO	MAT.
YOLE APARECIDA FABRICIO SHIMOSAKA	ESC. MUN. SENHORINHA MIRANDA MENDES	SALA DE APOIO	VESP.
ROSANGELA MARGARETH RIBAS	ESC. MUN. SENHORINHA MIRANDA MENDES	SALA DE APOIO	MAT.
SAYONARA KAUFMANN BONATTO	ESC. MUN. TIA DALVA	SALA DE APOIO	MAT.
OZELIA CESCA	ESC. MUN. PEQUENA AGUIA	SALA DE APOIO	MAT.
VANUZA ALVES DA ROCHA	ESC. MUN. TEREZINHA MARINS PETRES	SALA DE APOIO	VESP.
SARAJANE APARECIDA LOFAGEM	ESC. MUN. JOSÉ LUIZ ANDRASCKO	3º ANO	VESP.
ELISANDRA DA SILVA ABREU	ESC. MUN. JOSÉ LUIZ ANDRASCKO	5º ANO	MAT.
MARIA ISABEL DA SILVA	ESC. MUN. JOSÉ LUIZ ANDRASCKO	2º ANO	MAT.

MARA REGINA ALVES TERRA	ESC. MUN. NERASI MENIN CALZA	4º ANO	MAT.
NEIVA IOHANN OLIVO	ESC. MUN. NOSSA SENHORA DE FATIMA	SALA DE APOIO	MAT
JULIE ANDRADE	ESC. MUN. DO CAMPO MARIA SEBASTIANA	EDUCAÇÃO FISICA/ARTES	VESP.
SHELLY RIBEIRO KWIATKOWSKI	ESC. MUN. TEREZINHA MARINS PETTRES	SALA DE APOIO	MAT
ADENISE DAS GRAÇAS OLIVEIRA ATAIDE	ESC. MUN. JOSÉ LUIZ ANDRASCKO	SALA DE APOIO	MAT
NINERIA FERREIRA BUENO	ESC. MUN. JOSÉ LUIZ ANDRASCKO/CMEI VOVÓ MARIA	LEITURA E PRODUÇÃO	MAT
JUCELIDIA APARECIDA THIESEN HONAISE	ESCOLA NASCER PARA ARTE	ARTES MANUAIS	VESP.
DIOGO ARTHUR SERPA BRUNETTI	ESCOLA NASCER PARA ARTE	ARTES CIRCENSES	VESP.
CLEUSA MARY DE SIQUEIRA	ESC. MUN. PEQUENA AGUIA	ACOMPANHAMENTO DE ALUNO AUTISTA	VESP.
CLORI ROCHA DOS SANTOS MACIEL	ESC. MUN. PEQUENA AGUIA	ACOMPANHAMENTO DE ALUNO AUTISTA	VESP.

Art. 2º – Ficam revogadas todas as disposições em contrário.  
**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**  
 Prefeitura Municipal de Palmas, PR., 05 de fevereiro de 2024.  
 Dr. Kosmos Panayotis Nicolaou - Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 21.112**

O Prefeito Municipal de Palmas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na alínea “a” do art. 99 da Lei Orgânica Municipal, e artigo 96 da Lei Municipal nº 1666; Considerando o Memorando nº 0055/2024, expedido pela Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura; Considerando que a Lei Municipal nº 1664/06 prevê a concessão de gratificação aos professores que se encontram atuando como diretores, coordenadores pedagógicos, professores alfabetizadores, regentes de classe especial, entre outros, nas escolas municipais; resolve,  
**CONCEDER**

Art. 1º – Fica concedida gratificação a Professora abaixo listada, a contar de 05 de fevereiro de 2024:

Nome	Padrão	Escola/CMEI	Função	Porcentagem
Cindy Andrade	1º padrão	Escola Senhorinha Miranda Mendes	Regente de Classe Especial – Sala de Recurso	20%
Clarisse Batista de Oliveira	1º padrão	Escola Tia Dalva/São Sebastião	Regente de Classe Especial – Sala de Recurso	20%
Clementina Schmitz de Almeida	1º padrão	Escola Senhorinha Miranda Mendes	Regente de Classe Especial – Sala de Recurso	20%
Giany Clarissa Menin	1º padrão	Escola José Luiz Andraschko	Regente de Classe Especial – Sala de Recurso	20%
Giany Clarissa Menin	2º padrão	Escola José Luiz Andraschko	Regente de Classe Especial – Sala de Recurso	20%
Maria Conceição Danguí Bannake	1º padrão	Escola Nerasi Menin Calza	Regente de Classe Especial – Sala de Recurso	20%
Maria Ines Tomaz Castro	1º padrão	Escola Nossa Senhora de Fátima	Regente de Classe Especial – Sala de Recurso	20%
Márlene dos Santos Guedes	1º padrão	Escola Nerasi Menin Calza	Regente de Classe Especial – Sala de Recurso	20%
Mirian Aparecida Rodrigues Frago	1º padrão	Escola Pequena Águia	Regente de Classe Especial – Sala de Recurso	20%

Art. 2º – Ficam revogadas todas as disposições em contrário.  
**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**  
 Prefeitura Municipal de Palmas, PR., 05 de fevereiro de 2024.  
 Dr. Kosmos Panayotis Nicolaou - Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 21.113**

O Prefeito Municipal de Palmas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na alínea “a” do art. 99 da Lei Orgânica Municipal, e artigo 96 da Lei Municipal nº 1666; Considerando o Memorando nº 0051/2024, expedido pela Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura; Considerando que a Lei Municipal nº 1664/06 prevê a concessão de gratificação aos professores que se encontram atuando como diretores, coordenadores pedagógicos, professores alfabetizadores, regentes de classe especial, entre outros, nas escolas municipais; resolve,  
**CONCEDER**

Art. 1º – Fica concedida gratificação ao Professor abaixo listado, a contar de 05 de fevereiro de 2024:

Nome	Padrão	Escola/CMEI	PERÍODO	Função	Porcent.
ADRIANA DE MOURA DAS NEVES	1º PADRÃO	ESC. MUN. TEREZINHA MARINS PETTRES	VESP.	PROFESSOR ALFABETIZADOR	10%
ELIANE MARIA KUNZ PACHECO	1º PADRÃO	ESC. MUN. DO CAMPO PARAISO DO SUL	VESP.	PROFESSOR ALFABETIZADOR	10%
GIANNI TESSEROLI RIBEIRO	1º PADRÃO	ESC. MUN. SENHORINHA MIRANDA MENDES	VESP.	PROFESSOR ALFABETIZADOR	10%

IVONETE ESTEPHANE RODRIGUES ZATTERA	1º PADRÃO	ESC. MUN. OSCAR ROCKER	VESP.	PROFESSOR ALFABETIZADOR	10%
JAQUELINE SOUZA GOMES	1º PADRÃO	ESC. MUN. NERASI MENIN CALZA	VESP.	PROFESSOR ALFABETIZADOR	10%
JOCELI ANDRASCHKO	1º PADRÃO	ESC. MUN. TEREZINHA MARINS PETTRES	MAT.	PROFESSOR ALFABETIZADOR	10%
JOCELI ANDRASCHKO	2º PADRÃO	ESC. MUN. TEREZINHA MARINS PETTRES	VESP.	PROFESSOR ALFABETIZADOR	10%
JUCIMARI BRASIL DA SILVA	1º PADRÃO	ESC. MUN. OSCAR ROCKER	MAT.	PROFESSOR ALFABETIZADOR	10%
MARIA ISABEL BATISTA DE OLIVEIRA	1º PADRÃO	ESC. MUN. TIA DALVA/ SÃO SEBASTIÃO	VESP.	PROFESSOR ALFABETIZADOR	10%
MARLI RODRIGUES	1º PADRÃO	ESC. MUN. JOSE LUIZ ANDRASCHKO	MAT.	PROFESSOR ALFABETIZADOR	10%
NINERIA FERREIRA BUENO	1º PADRÃO	ESC. MUN. NERASI MENIN CALZA	VESP.	PROFESSOR ALFABETIZADOR	10%
ROZANGELA CORA	1º PADRÃO	ESC. MUN. NOSSA SENHORA DE FÁTIMA	VESP.	PROFESSOR ALFABETIZADOR	10%
TERESA CRISTINA BEMBE	1º PADRÃO	ESC. MUN. SENHORINHA MIRANDA MENDES	MAT.	PROFESSOR ALFABETIZADOR	10%
VANDERLEIA NOLASKO SCHRÄINER	1º PADRÃO	ESC. MUN. TIA DALVA/ SÃO SEBASTIÃO	VESP.	PROFESSOR ALFABETIZADOR	10%

Art. 2º – Ficam revogadas todas as disposições em contrário.  
**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**  
 Prefeitura Municipal de Palmas, PR., 05 de fevereiro de 2024.  
 Dr. Kosmos Panayotis Nicolaou - Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 21.114**

O Prefeito Municipal de Palmas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na alínea “a”, inciso II do art. 99 da Lei Orgânica Municipal, combinado com a parte final do inciso II, do art. 37 da Constituição Federal; Considerando o Protocolo nº 00815/2024, datado de 02 de fevereiro de 2024; resolve:

**EXONERAR**  
 Art. 1º – A pedido, a Sra. LILIANE BALDISSERA, inscrita no CPF/MF nº 010.239.149-13, cargo de Auxiliar Administrativo, regime Estatutário, admitida em 10/02/2015, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura – Escola Nossa Senhora de Fátima, a contar de 05 de fevereiro de 2024.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**  
 Prefeitura Municipal de Palmas, PR, 05 de fevereiro de 2024.  
 Dr. Kosmos Panayotis Nicolaou  
 Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 21.115**

O Prefeito do Município de Palmas, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelos artigos 87, inciso XXVII e, 99, inciso II, alínea f, da Lei Orgânica Municipal, com amparo nas Leis Municipais nºs 1.666/2.006 e 2933/2.022;

**RESOLVE:**  
 Art. 1º – Determinar a instauração de Processo de Sindicância Administrativa Disciplinar, a fim de apurar os fatos descritos nos Protocolos de nºs 06466/2023, 06291/2023, 07681/2023, 06795/2023, 06551/2023, 06543/2023, 07185/2023, 06177/2023, 05716/2023, 05584/2023, 05577/2023, 05518/2023, 05419/2023, 05344/2023, 05384/2023, 08530/2023 e 07645/2023 bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º – Fica sob a responsabilidade da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar – CPAD, a apuração dos fatos.

Art. 3º – O prazo para conclusão do presente Processo de Sindicância Administrativa Disciplinar é de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação da presente portaria.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**  
 Prefeitura Municipal de Palmas, PR. 05 de fevereiro de 2024.  
 Dr. Kosmos Panayotis Nicolaou - Prefeito Municipal

Cod425670

**PORTARIA Nº 21.116**

O Prefeito Municipal de Palmas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelos artigos 87, XXVII e, 99 – inciso II – alínea f, da Lei Orgânica Municipal, com amparo nas Leis Municipais nº s. 1.666/2.006 e 1.765/2.007;

**RESOLVE:**  
 Art. 1º – Considerando o conteúdo no Memorando nº 03/24, reconduzir, nos termos do art. 118, §2º, da Lei 1666/06, com alteração dada pela Lei nº 2.932/2022, a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar composta por meio do Decreto nº 4.152 de 03 de março de 2023, publicado no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Sudoeste do Paraná – DIOEMS, para dar continuidade aos trabalhos nos processos de sindicâncias administrativas disciplinares:

- a) a contar de 30 de janeiro de 2024:  
 Portaria nº 9.149, de 05 de outubro de 2007, publicada no Diário de Sudoeste;  
 Portaria nº 9.213, de 20 de novembro de 2007, publicada no Diário do Sudoeste;  
 Portaria nº 10.114, de 24 de dezembro de 2008, publicada no Diário do Sudoeste;  
 Portaria nº 10.283, de 24 de janeiro de 2009, publicada no Diário do Sudoeste;  
 Portaria nº 13.221, de 07 de maio de 2013, publicada no DIOEMS;  
 Portaria nº 17.035, de 02 de junho de 2017, publicada no DIOEMS;  
 Portaria nº 18.524, de 09 setembro de 2019, publicada no DIOEMS;  
 Portaria nº18.678, de 13 de dezembro de 2019, publicada no DIOEMS;

Portaria nº 18.865, de 21 de maio de 2020, publicada no DIOEMS;  
Portaria nº 19.025, de 25 de novembro de 2020, publicada no DIOEMS;  
Portaria nº 19.971, de 10 de junho de 2022, publicada no DIOEMS;  
Portaria nº 20.901, de 18 de outubro de 2023, publicada no DIOEMS;  
Portaria nº 20.889, de 09 de outubro de 2023, publicada no DIOEMS.  
Art. 2º – Reconduzir pelo prazo de 60 (sessenta) dias, na forma do artigo 124, da Lei Municipal nº 1.666/06 a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar:  
a) a contar de 21 de janeiro de 2024.  
Portaria nº 20.892, de 16 de outubro de 2023, publicada no DIOEMS.  
b) a contar de 08 de fevereiro de 2024.  
Portaria nº 20.920, de 09 de novembro de 2023, publicada no DIOEMS.  
Art. 3º – O prazo para conclusão é de 30 (trinta) dias para sindicâncias e 60 (sessenta) dias para processos administrativos disciplinares, prorrogável por igual período na forma dos artigos 118 § 1º e 124 da Lei Municipal nº 1.666/06.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.  
Prefeitura Municipal de Palmas, PR., 05 de fevereiro de 2024.  
Dr. Kosmos Panayotis Nicolaou - Prefeito Municipal

Cod425680

## AVISO DE REABERTURA E RETIFICAÇÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 09/2023 – PMP PALMAS – PR

O Município de Palmas, estado do Paraná, público, para ciência dos interessados, que estão abertas a partir do dia 06/02/2024, as inscrições para o processo de Credenciamento de pessoas jurídicas de direito privado prestadores de serviços para a realização de Campanha de Cirurgias Eletivas de Média Complexidade, conforme descrição na tabela aprovada na ATA 05/2020, Ad Referendum 14/2020 e ATA 05/2020 do Conselho Municipal de Saúde.  
EDITAL DE REGULAMENTO E CADASTRAMENTO DE FORNECEDORES: Todas as informações sobre a inscrição, documentos, cadastramentos e requisitos para realização do credenciamento estão disponíveis no endereço eletrônico: <https://pmp.pr.gov.br/website/views/editais-credenciamento.php>, editais de credenciamento 2023, CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 09/2023, ou poderá ser solicitado pelo e-mail [licitacao@pmp.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmp.pr.gov.br).  
Palmas, 05/02/2024

Kosmos Panayotis Nicolaou - Prefeito Municipal

## TERMO DE RETIFICAÇÃO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 09/2023  
O MUNICÍPIO DE PALMAS, por meio de Autoridade Competente, Sr. Prefeito Municipal no uso de suas atribuições, e tendo em vista o Memorando nº 279/2024, da Secretaria Municipal de Saúde torna público aos interessados a RETIFICAÇÃO do edital acima mencionado, passando do que consta originalmente no Edital para o que segue:  
Ficam retificados os descritivos relacionado aos itens abaixo:  
Onde se lê:  
1.5. O prazo para credenciamento é de 13/07/2023 a 14/08/2023  
Leia-se:  
1.5. O prazo para credenciamento é indeterminado, permanecendo permanentemente aberto, apenas com reajustes de tabela SIGTAP, ou número de tabelas adicionais.  
Os demais itens do citado Edital permanecem inalterados.  
Palmas, 05 de fevereiro de 2024.  
KOSMOS PANAYOTIS NICOLAOU - Prefeito Municipal de Palmas

## AVISO DE REABERTURA E RETIFICAÇÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 09/2023 – PMP PALMAS – PR

O Município de Palmas, estado do Paraná, público, para ciência dos interessados, que estão abertas a partir do dia 06/02/2024, as inscrições para o processo de Credenciamento de pessoas jurídicas de direito privado prestadores de serviços para a realização de Campanha de Cirurgias Eletivas de Média Complexidade, conforme descrição na tabela aprovada na ATA 05/2020, Ad Referendum 14/2020 e ATA 05/2020 do Conselho Municipal de Saúde.  
EDITAL DE REGULAMENTO E CADASTRAMENTO DE FORNECEDORES: Todas as informações sobre a inscrição, documentos, cadastramentos e requisitos para realização do credenciamento estão disponíveis no endereço eletrônico: <https://pmp.pr.gov.br/website/views/editais-credenciamento.php>, editais de credenciamento 2023, CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 09/2023, ou poderá ser solicitado pelo e-mail [licitacao@pmp.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmp.pr.gov.br).  
Palmas, 05/02/2024

Kosmos Panayotis Nicolaou - Prefeito Municipal

## TERMO DE RETIFICAÇÃO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 09/2023  
O MUNICÍPIO DE PALMAS, por meio de Autoridade Competente, Sr. Prefeito Municipal no uso de suas atribuições, e tendo em vista o Memorando nº 279/2024, da Secretaria Municipal de Saúde torna público aos interessados a RETIFICAÇÃO do edital acima mencionado, passando do que consta originalmente no Edital para o que segue:  
Ficam retificados os descritivos relacionado aos itens abaixo:  
Onde se lê:  
1.5. O prazo para credenciamento é de 13/07/2023 a 14/08/2023

Leia-se:

1.5. O prazo para credenciamento é indeterminado, permanecendo permanentemente aberto, apenas com reajustes de tabela SIGTAP, ou número de tabelas adicionais.  
Os demais itens do citado Edital permanecem inalterados.  
Palmas, 05 de fevereiro de 2024.

KOSMOS PANAYOTIS NICOLAOU - Prefeito Municipal de Palmas

Cod425696

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 384/2023

PROCESSO Nº 221/2023 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 62/2023  
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 29/12/2023  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 76.161.181/0001-08, instalada na Avenida Clevelândia, 521, Centro, CEP 85.555-000, Palmas-PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Kosmos Panayotis Nicolaou, brasileiro, casado, médico, residente e domiciliado nesta cidade, portador do CPF nº 183.136.630-49 e RG sob nº 4573515-0 – PR.  
CONTRATADO: MARCOS KONIG, situado na PRT 280, em Palmas/PR, inscrita no CPF sob nº 945.675.579-72.  
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural ou de suas organizações, visando complementar as necessidades alimentícias dos alunos matriculados na rede pública municipal de ensino de Palmas-PR.  
RECURSOS:  
141- 16.030.12.361.0020.2030.3.3.90.30.00 MERENDA ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL  
146-16.030.12.365.0021.2031.3.3.90.30.00 MERENDA ESCOLAR ENSINO INFANTIL  
170-16.050.12.361.0020.2032.3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL -  
VALOR: R\$ 28.243,37 (vinte e oito mil duzentos e quarenta e três reais e trinta e sete centavos).  
FATURAMENTO: deverá ser apresentado, na sede da contratante, acompanhada de Certidão Negativa de INSS, FGTS e Certidão Tributária Municipal.  
APLICAÇÃO DE MULTA: compete à Administração contratante a aplicação de multas.  
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data de assinatura do contrato.  
FORO: Comarca de Palmas, Estado do Paraná.

Cod425698

## EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 001/2024

Data da Assinatura do Contrato: 25 de janeiro de 2024.  
COOPERANTE – MUNICÍPIO DE PALMAS, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o número 76.161.181/0001-08, com sede administrativa na Avenida Clevelândia, nº 521, Centro, Palmas, Estado do Paraná, neste ato legalmente representado por seu Prefeito, Dr Kosmos Panayotis Nicolaou, brasileiro, casado, médico, residente e domiciliado na Cidade de Palmas, Paraná, Avenida Tiradentes, 667, portador da cédula de identidade nº 4.573.515-0/PR, Contribuinte Federal sob nº 183.136.630-49.  
COOPERADO – MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o número 76.161.199/0001-00, com sede administrativa na Praça Getúlio Vargas, nº 71, Clevelândia, Estado do Paraná, neste ato legalmente representado por sua Prefeita, Rafaela Martins Losi, brasileira, Contribuinte Federal sob nº 041.336.149-76, ora denominados Cooperados, infra-assinados, pelas cláusulas e condições seguintes, depois de bem ponderadas suas recíprocas posições, direitos e interesses.  
Objeto – Nos termos da Lei Municipal de Clevelândia/PR sob o nº 2.458/2013 e da Lei Municipal de Palmas/PR sob o nº 2629/2019, há a possibilidade de que professores e/ou especialistas da educação desenvolvam atividades de apoio técnico-pedagógicas, junto às unidades vinculadas ao órgão municipal de educação, voltados a melhoria da qualidade ao atendimento dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, resolvendo ambos os Municípios firmem o presente Convênio de Cooperação Técnica, conforme segue:  
O objeto do Convênio consiste da permuta, com ônus par ao órgão de origem de professores e/ou especialistas da educação, envolvendo até 10 (dez) servidores públicos, sendo que cada partícipe cederá até 05 (cinco) servidores, observando-se que a proporcionalidade do número de servidores entre as pastas deverá ser mantida.  
Valor – Os vínculos empregatícios, bem como os encargos sociais, previdenciários e trabalhistas, porventura existentes com relação ao pessoal envolvido no presente Termo de Convênio, são de responsabilidade de cada um dos partícipes, com referência aos seus servidores.  
Vigência – O Termo de Cooperação Técnica vigorará da data de sua assinatura até a data de 31 de dezembro de 2024, podendo ser alterado e/ou prorrogado mediante prévio entendimento entre os participantes, constituindo-se as alterações ajustadas em objeto de Termos Aditivos, que daquele serão parte integrante para todos os efeitos e direitos.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.  
Palmas, 05 de fevereiro de 2024.  
Dr. Kosmos Panayotis Nicolaou - Prefeito Municipal

Cod425646

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO CONCORRÊNCIA 07/2023**

Ref. ao Processo Licitatório nº 185/2023.

Modalidade: Concorrência nº 07/2023.

Objeto: Aquisição de Sistema de Ensino estruturado de ensino mediante o fornecimento de material didático para os alunos da Educação Infantil 4 e infantil 5, Ensino Fundamental I (1º ao 5º ano) e Educadores, com inclusão de assessoria pedagógica, avaliações de desempenho integradas o Ensino Fundamental I, bem como capacitação e formação para a comunidade escola, para o ano letivo de 2024, de acordo com as especificações do edital e seus anexos.

Considerando a sessão pública da fase de HABILITAÇÃO dia 09/01/2024, conduzida pela Comissão Permanente de Licitações, onde apurou o interesse das empresas EDITORA FTD S/A. e GRAFICA E EDITORA GUTEPLAN LTDA para a disputa do referido objeto.

Considerando a decisão da Autoridade Competente, não dando provimento ao recurso apresentado pela GRAFICA E EDITORA GUTEPLAN LTDA (fase de habilitação), e mantendo a mesma como INABILITADA.

Considerando a perfeita HABILITAÇÃO da empresa EDITORA FTD S/A aliado a fase técnica prevista em edital item nº9.2:

“9.2. As propostas técnicas serão encaminhadas à Secretaria Municipal de Educação, que reunirá a Comissão Especial da Educação, devidamente constituída para esta função, onde a Comissão Especial da Educação terá o prazo de até 5(cinco) dias úteis para avaliar toda a documentação técnica apresentada conforme os critérios de avaliação determinados no Termo de Referência.”

Considerando o final da fase técnica, onde após análise das amostras a licitante EDITORA FTD S/A alcançou a pontuação de 2.400 pontos.

O município de Palmas Estado do Paraná, torna público aos participantes, que ocorrerá sessão pública para fase de PROPOSTA COMERCIAL no dia 07/02/2024 as 09h:00min, na Sala de reuniões do Bloco A, na Av. Clevelândia, nº 521, centro, para que seja aberta a proposta comercial da participante, bem como apurar a nota final, e declarar a vencedora do Processo licitatório nº 185/2023, Concorrência nº 07/2023.

Palmas 05/02/2024

Kosmos Panayotis Nicolaou - Prefeito Municipal

Cod425657

**NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE RECURSOS**

Conforme determina o Artigo da Lei nº. 9.452/97, NOTIFICAMOS aos partidos políticos, aos sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, que o município de Palmas – Paraná, recebeu os recursos abaixo:

29/JANEIRO/2024	
PROGRAMA	VALOR
SNA – SIMPLES NACIONAL	R\$ 3.147,53
TOTAL R\$ 3.147,53	

30/JANEIRO/2024	
PROGRAMA	VALOR
FPM – FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICIPIOS	R\$ 1.422.469,64
ITR – IMPOSTO TERRITORIAL RURAL	R\$ 15.354,46
ICS – ICMS ESTADUAL	R\$ 352.718,67
FUS – FUNDO SAÚDE	R\$ 418.631,93
IPM – IPI – COTA MUNICIPIO	R\$ 1.111,65
FUNDEB – FNDO MANUT. DES EDUC. BÁSICA E VLRIZ. PROF. EDUC.	R\$ 422.060,24
SNA – SIMPLES NACIONAL	R\$ 3.637,94
ADO – LC 176/2020 (ADO25)	R\$ 20.432,27
TOTAL R\$ 2.656.416,80	

31/JANEIRO/2024	
PROGRAMA	VALOR
FUNDEB – FNDO. MANUT. DES. EDUC. BÁSICA E VLRIZ. PROF. EDUC.	R\$ 495.298,32
SNA – SIMPLES NACIONAL	R\$ 4.638,52
TOTAL R\$ 499.936,84	

01/FEVEREIRO/2024	
PROGRAMA	VALOR
SNA – SIMPLES NACIONAL	R\$ 2.022,27
TOTAL R\$ 2.022,27	

02/FEVEREIRO/2024	
PROGRAMA	VALOR
SNA – SIMPLES NACIONAL	R\$ 18.931,70
TOTAL R\$ 18.931,70	

Palmas 05/FEVEREIRO/2024.

ROSANGELA MARIA STAHLSCMIDT – CHEFE DE GABINETE

Cod425700

 <b>ESTADO DO PARANÁ</b> <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS</b> CNPJ: 76.161.181/0001-08 Telefone:(46) 3263-7000 Endereço: Av. Clevelândia, 521 - Centro CEP: 85555-000 - Palmas	<b>PREGÃO ELETRÔNICO</b> <b>Nr.: 88/2023</b>
	Processo <b>205/2023</b> Data do Processo: <b>07/12/2023</b>

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer jurídico conclusivo, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) **Processo Nr.:** 205/2023  
b) **Licitação Nr.:** 88/2023 - PE  
c) **Modalidade:** Pregão eletrônico  
d) **Data Homologação:**  
e) **Objeto da Licitação:** Aquisição de veículo automotor tipo furgão longo de grande porte com teto alto de fábrica, implementado em ambulância para transporte de pacientes em decúbito horizontal, para uso urbano e rodoviário, classificado como ambulância de suporte básico tipo A. com recursos: processo interno SESA nº 19.061.943-5 - resolução 767/2022, depositado em conta de investimentos do estado

f) **Fornecedores e Itens Vencedores:**

	Unid.	Qtde.	Descto (%)	Unit.	Total
--	-------	-------	------------	-------	-------

### PRESTARE COMÉRCIO DE VEICULOS

1	AMBULÂNCIA- Veículo Furgão, na cor branca, com ar condicionado na frente e atrás no furgão. Banco do motorista com regulagem em altura, vidros elétricos dianteiros, predisposição para radio, retrovisor externos elétricos, e travas elétricas, radio USB. Furgão deverá ter capacidade mínima volumétrica de 10m³ e com mínimo de 5 marchas. Abertura da porta traseira 270°, airbag duplo e cintos de segurança dianteiros com pre-tensionador, direção hidráulica, freios ABS, porta lateral corredeira. Esse veículo deverá ser transformado em uma Ambulância básica p/ Transporte de Emergência, com revestimento interno do teto e laterais com fibra de vidro e termo acústico em isopor tipo P2 de alta densidade, revestimento do açoalho em chapa de compensado naval com tratamento à prova de umidade, totalmente vedado obtendo uma perfeita assepsia. Janela corredeira instalada na divisória original do veículo, outra na lateral direita do compartimento do paciente com aplicação de película jateada com 3 listras centrais. Climatização interna ventilador/exaustor de 12V, armário aéreo instalado na lateral esquerda do paciente com portas de correr em acrílico transparente. Poltronas reclináveis revestidas em corvin com cinto de segurança abdominal, banco baú com capacidade para 3 pessoas com cintos de segurança abdominal e assentos e encostos individuais confeccionado em corvin. Toda fiação elétrica deverá estar protegida por condutores de fácil acesso para manutenção e cabos anti-chamas com terminais clipados nas pontas dos fios. Iluminação interna com 4 luminárias led instaladas no teto do compartimento do paciente, com interruptor instalado junto ao painel do motorista. Painel do comando interno destinado a alojar 6 tomadas tripolares, chaves disjuntoras para ventilação e exaustão, iluminação interna e sistema de oxigenoterapia fixado na lateral esquerda do veículo. Deverá conter uma bateria auxiliar com capacidade de 95 AH, ligada em paralelo com a original do veículo, com sistema de bloqueio de carga das mesmas. Sinalizados acústico e visual, tipo barra linear de leds e uma sirene eletrônica de 100 W de potência com 1 ton. Maca retrátil, com rodízios, cabeceira vasculante, colchonete revestido em material permeável, engate rápido e 3 cintos de segurança. Conjunto de oxigenação composta de régua tripla, mangueira de oxigênio, umidificador, aspirador tipo venturim, regulador de pressão, fluxômetro e mascada	UN	1,000	0,000	249.000,000	249.000,00
---	---	----	-------	-------	-------------	------------

Palmas,

.....  
Assinatura do Responsável

# Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Terça-Feira, 06 de Fevereiro de 2024

Ano XIII – Edição Nº 3041

Página 44 / 049

 <b>ESTADO DO PARANÁ</b> <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS</b> CNPJ: 76.161.181/0001-08 Telefone:(46) 3263-7000 Endereço: Av. Clevelândia, 521 - Centro CEP: 85555-000 - Palmas	<b>PREGÃO ELETRÔNICO</b> <b>Nr.: 88/2023</b>
	Processo <b>205/2023</b> Data do Processo: <b>07/12/2023</b>

de silicone com mangueira transparente. Suporte para cilindro, com cilindro de oxigênio de 3,5 m³. Um corrimão de alumínio polido instalado na parte central do teto com dois pontos de fixação, um suporte para soro e sangue instalado junto ao corrimão. Adesivos externos padrão. (61003)

Total Fornecedor: **249.000,00**

Total Geral: **249.000,00**

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DO SUS MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	17.020.10.302.0034.2049.4.4.90.52.00	R\$ 263.351,33
MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DO SUS MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	17.020.10.302.0034.2049.4.4.90.52.00	R\$ 263.351,33

Palmas,

.....  
Assinatura do Responsável

Cod425649

 <b>ESTADO DO PARANÁ</b> <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS</b> CNPJ: 76.161.181/0001-08 Telefone:(46) 3263-7000 Endereço: Av. Clevelândia, 521 - Centro CEP: 85555-000 - Palmas	<b>PREGÃO ELETRÔNICO</b> <b>Nr.: 80/2023</b>
	Processo <b>199/2023</b> Data do Processo: <b>01/12/2023</b>

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer jurídico conclusivo, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) **Processo Nr.:** 199/2023  
b) **Licitação Nr.:** 80/2023 - PE  
c) **Modalidade:** Pregão eletrônico  
d) **Data Homologação:** 05/02/2024  
e) **Objeto da Licitação:** Aquisição de Mamógrafo Digital para a Secretaria Municipal de Saúde de Palmas Paraná, com recursos derivados da emenda parlamentar nº 80873003000122004, processo nº 25000.047310/2023-13, portaria nº 3813, com contrapartida municipal, conforme especificações do edital e seus anexos.

f) **Fornecedores e Itens Vencedores:**

	Unid.	Qtdade.	Descto (%)	Unit.	Total
--	-------	---------	------------	-------	-------

### KONICA MINOLTA HEALTHCARE DO BRASIL INDUSTRIA DE

1	EQUIPAMENTO DE MAMOGRAFIA DIGITAL *Características do mamógrafo digital: Com detector integrado (DR) sem o uso de detector eletrônico do tipo flat panel (retrofit), tecnologia de conversão direta de aquisição da imagem por um detector de tela plana de Selênio Amorfo (a-Se). Equipamento preparado para futura inserção dos opcionais de tomossíntese mamária, mamografia 2D sintelizada, mamografia com contraste, biópsia guiada por estereotaxia e tomossíntese. Movimentos isocêntricos de $\pm 180^\circ$ . Altura Ajustável: mínimo entre 650 mm e 1450 mm (tolerância $\pm 10\%$ ); gerador de alta frequência, microprocessado e integrado a unidade principal do mamógrafo; tubo de Raios X com alvo rotativo de tungstênio (W), rotação acima de 9000 rpm, filtros de Ródio (Rh) e Prata (Ag). Capacidade de armazenamento térmico do anodo de no mínimo 300 KHU. Capacidade de armazenamento térmico do tubo de no mínimo 500 KHU (375 kJ). Taxa máxima de dissipação de calor do ânodo de no mínimo 60 KHU/min. Seleção de valores para kV de 20 kV ou menor a 49 kV ou maior, em passos de no máximo 1 kV; Intervalo de mAs entre 1 mAs ou menor e 630 mAs ou maior. Potência máxima de no mínimo 6 kW; Distância foco filme de no mínimo 65 cm. Dispositivo de compressão da mama motorizado e automático, com função de descompressão automática da mama após a exposição. Janela de berílio, pontos focais de 0,3 mm e 0,1 mm, controle automático de exposição (modos de operação: automático, semiautomático e manual). Área ativada do detector de 24 x 30cm; Fator de grade mínimo de 5:1. Colimação automática de acordo com o tamanho do compressor. Possuir display com indicação em tempo real da força de compressão, espessura da mama e angulação; Tamanho do pixel de no máximo 85 microns, profundidade do bit de no mínimo: 14 bits. *Acessórios: Compressor 24x30 cm, compressor 18x24 cm (com capacidade de deslocamento lateral para as incidências MLO), compressor localizador de detalhe (spot), compressor multifuros para procedimentos de marcação pré cirúrgica, compressor axilar 10x24 cm ou equivalente e plataforma de magnificação com fator de 1,5 e 1,8 ou 1,5 e 2,0, compressor para magnificação campo aberto, compressor localizador de detalhe (spot) para magnificação, dispositivo de proteção facial, vidro plumbífero com 0,3mm Pb (ou equivalente), dois pedais com dupla função e fantoma dedicado para o controle de qualidade de mamografia (com registro na Anvisa). Estação de aquisição com monitor de 2 Mega Pixel, com	UN	1,000	0,000	840.000,000	840.000,00
---	--	----	-------	-------	-------------	------------

Palmas, 05 de Fevereiro de 2024

Assinatura do Responsável

# Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Terça-Feira, 06 de Fevereiro de 2024

Ano XIII – Edição Nº 3041

Página 46 / 049

 <b>ESTADO DO PARANÁ</b> <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS</b> CNPJ: 76.161.181/0001-08 Telefone:(46) 3263-7000 Endereço: Av. Clevelândia, 521 - Centro CEP: 85555-000 - Palmas	<b>PREGÃO ELETRÔNICO</b> <b>Nr.: 80/2023</b>
	Processo <b>199/2023</b> Data do Processo: <b>01/12/2023</b>

teclado, monitor e computador compatíveis.  
•Observação: As especificações técnicas são as mínimas necessárias. Equipamentos com capacidades superiores também serão aceitos. Deve acompanhar nobreak compatível com mamógrafo. Todas as características técnicas relacionadas ao equipamento estão de acordo com a Resolução RDC Nº 611, de 9/3/2022, e Instrução Normativa Nº 92, de 27/05/2021. Documentação que deverá acompanhar os equipamentos no ato da entrega: Manual de Operação em português; Catálogo do produto em português; Montagem e treinamento inclusos. Ter assistência técnica comprovada em território nacional. Registro na ANVISA.  
•Garantia mínima: 12 (doze) meses integral; mão de obra, parte e peças, incluindo o detector e tubo de RX. (75327)

Total Fornecedor: 840.000,00

Total Geral: 840.000,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	17.020.10.301.0034.2045.4.4.90.52.00	R\$ 358.376,43
MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DO SUS ATENÇÃO BÁSICA	17.020.10.301.0034.2046.4.4.90.52.00	R\$ 347.835,95
MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DO SUS MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	17.020.10.302.0034.2049.4.4.90.52.00	R\$ 347.835,95
MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	17.020.10.301.0034.2045.4.4.90.52.00	R\$ 358.376,43
MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DO SUS ATENÇÃO BÁSICA	17.020.10.301.0034.2046.4.4.90.52.00	R\$ 347.835,95
MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DO SUS MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	17.020.10.302.0034.2049.4.4.90.52.00	R\$ 347.835,95

Palmas, 05 de Fevereiro de 2024

.....  
Assinatura do Responsável

Cod425673

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PRANCHITA

### PORTARIA Nº 005/2024

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DA FRONTEIRA DE PRANCHITA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais resolve CONCEDER

ao ROMILDO BORTH, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Vigia, licença especial por 3 (três) meses, a partir de 01 de fevereiro de 2024, referente ao período aquisitivo de 14/03/2016 a 13/03/2021, nos termos da Lei Municipal nº 1114/2015 e Acórdão 3239/2021 TCE-PR.

GABINETE DO DIRETOR SUPERINTENDENTE, EM 25 DE JANEIRO DE 2024.  
ELERSON HENRIQUE P. LANGE - Diretor

Cod425647

### PORTARIA Nº 007/2024

SÚMULA: prorroga prazo de validade deste Processo Seletivo Simplificado-PSS.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DA FRONTEIRA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com Item 11.4, do Edital de PSS nº 001/2022 de 19/01/2023.

RESOLVE

Art. 1º Prorrogar por mais 01 (um) ano o Processo Seletivo Simplificado-Edital nº 001/2022, cujo resultado final foi homologado pelo Edital nº 005/2023, de 24/02/2023, publicado em data de 27/02/2023.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.

GABINETE DO DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DA FRONTEIRA, EM 05 DE FEVEREIRO DE 2024.

ELERSON HENRIQUE P. LANGE - Diretor

Cod425648

### PORTARIA Nº 006/2024

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DA FRONTEIRA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Portaria nº 2616/GM, de 12/05/98, do Ministério da Saúde, resolve

NOMEAR

sob a presidência do primeiro, os seguintes membros para comporem a Comissão de Controle de Infecção Hospitalar, ficando sob responsabilidade dos membros executores o cumprimento de 4 (quatro) horas diárias/semanais:

Membros Executores

CAMILA ORTEGA FERRARI – Presidenta

SARA PRECILA VIDORI – Farmacêutica

Dr. SAMUEL CÂNDIDO FRERES – Médico

Dr. PEDRO HENRIQUE BUBNA GALVAN – Médico

SUZI TATIANA BANDEIRA – Auxiliar Administrativa

Membro Consultor

CLEIDE RAMÃO NUNES – Aux Serviços Gerais

ELERSON HENRIQUE P. LANGE – Diretor

LIGIANE BORGES – Nutricionista

MARILDE INÊS CEOLIN – Técnica de Enfermagem

GABINETE DO DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DA FRONTEIRA, EM 30 DE JANEIRO DE 2024.

ELERSON HENRIQUE P. LANGE - Diretor

Cod425652

### PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA DE ESTÁGIOS NÃO-OBIGATORIO E REMUNERADOS – EDITAL Nº 02/2024.

#### EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES-Nº 01/2024

O prefeito de Pranchita-PR, Sr. ELOIR NELSON LANGE, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas, resolve

TORNAR PÚBLICO

O presente edital que divulga a CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES no Processo de Seleção Pública para eventuais preenchimentos de vagas de estágio não-obrigatório e remunerado, destinado estudantes regularmente matriculadas e com frequência em Instituições de Ensino Médio Profissionalizante de Nível Médio, Formação de Docentes, Ensino Superior e Pós-graduação em Licenciaturas destinadas à área do candidato (a) conforme lista de inscritos no anexo deste edital.

PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA DE ESTÁGIO Nº-02/2024

CLASSIFICAÇÃO POR NOTA.

EDUCAÇÃO.

Nº	NOME	CURSO	R.G.	NOTAS
1ª	Bruna Aparecida Vidori Theodoro	Pedagogia	13.418.984-3	9.4
2ª	Geisa Lillian Feroldi	Formação de Docentes	12.489.903-6	9.4
3ª	Gabriela Polga de Lima	Pedagogia	13.559.020-7	9.3
4ª	Gabriela Calgaro	Formação de Docentes	14.244.498-4	9.2
5ª	Stéffany Pires Braga	Letras	14.363.150-8	9.1
6ª	Bruna Luiza Legramante	Formação de Docentes	13.790.820-4	9.1
7ª	Raquel Jora Pimentel	Pós Alfabetização	12.973.911-8	9.0
8ª	Liane da Silva Rodrigues	Pedagogia	10.410.828-8	8.9
9ª	Francieli Jora Severo	Pedagogia	13.542.577-0	8.9
10ª	Adriana Carvalho Maier	Psicopedagogia	14.449.799-8	8.8
11ª	Tainara Cristina Ribeiro	Educação Física	13.939.541-7	8.7

12ª	Micheli Eliana Boni	História	9.587.633-1	8.6
13ª	Andrea Maier	Letras	12.974.023-0	8.5
14ª	Angela Maria Martins	Educação Física	13.387.923-4	7.8
15ª	Ana Laura Francisoni Marques	Formação de Docentes	2136372899	7.8
16ª	Juciele de Siqueira Soares	Pedagogia	13.800.525-9	7.3
17ª	Mônica Rodrigues	Pedagogia	14.113.660-7	7.0
18ª	Silvia Cristina de Freitas	Pedagogia	12.629.982-6	6.9

Obs. Desempates conforme o item 6 do Edital.

PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA DE ESTÁGIO Nº-02/2024

CLASSIFICAÇÃO POR NOTA.

ADMINISTRAÇÃO

Nº	NOME	CURSO	RG	NOTA
1ª	Júlia Zanella	Administração	13.817.366-6	8.6

GABINETE DO PREFEITO DE MUNICIPAL DE PRANCHITA-PR EM 05 FEVEREIRO DE 2024.

ELOIR NELSON LANGE - Prefeito.

Cod425669

### AVISO DE DISPENSA DE VALOR Nº 01/2024

(Art. 75, Inc. II, da Lei 14.133/2021 e Decreto Federal nº 11.871/2023)

Exclusiva ME/EPP/MEI (art. 48, LC nº 123/2006)

O Município de Pranchita/Pr, em conformidade com Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Federal nº 11.871/2023, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE OFICINAS DE DANÇAS TRADICIONAIS GAUCHAS, podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar da Publicação no site oficial do município, oportunidade em que a administração escolherá a proposta mais vantajosa.

Data limite para Apresentação das Propostas de Preços e Documentos de Habilitação: dia 09/02/2024 às 09:00h

A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Compras/Licitações da Prefeitura Municipal de Pranchita, sito a Av. Simão Faquinelto, 364, Centro, Pranchita/Pr, no horário das 08h00min às 16h30min, em dias uteis ou enviado pelo e-mail licitacao@pranchita.pr.gov.br, até a data e horário limite acima mencionado.

O Edital/Termo de Referência da Dispensa de Valor estará disponível no Site Oficial do Município [www.pranchita.pr.gov.br/licitacao/](http://www.pranchita.pr.gov.br/licitacao/)

Outras informações poderão ser obtidas no Setor de Compras/Licitações da Prefeitura Municipal de Pranchita, sito a Av. Simão Faquinelto, 364, Centro, Pranchita/Pr, no horário das 08h00min às 16h30min de segunda a sexta feira.

Pranchita/Pr, 05 de fevereiro de 2024.

Tarcizio Algeri - Departamento de Compras/Licitações

Cod425672

### EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO

REF: EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 03/2023.

OBJETO: obra de Pavimentação Asfáltica de vias urbana em CBUQ, com 16.916,94 m2, sendo serviços de recape, incluindo pavimentação sobre pedras irregulares, incluindo serviços preliminares, revestimento, meio-fio com sarjeta, serviços de urbanização, sinalização de trânsito, ensaios tecnológicos e placa de comunicação visual, em atendimento ao Termo de Convênio nº 737/2023, firmado entre a Secretaria de Estado das Cidades – SECID, e este município de Pranchita.

A Comissão de Licitação aos interessados na execução do objeto do Edital de CONCORRÊNCIA nº 03/2023, que após a análise da habilitação e verificação da proposta ofertada, decidiu CLASSIFICAR a seguinte proponente:

Nº	EMPRESA	VALOR R\$
01	MINERPAV LTDA – CNPJ Nº 46.782.494/0001-04	R\$ 1.530.000,00 (um milhão quinhentos e trinta mil reais)
02	CAW SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM LTDA – CNPJ nº 04.726.528/0001-01	R\$ 1.530.255,03 (um milhão, quinhentos e trinta mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e três centavos)

Comunica outrossim, que dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso.

Pranchita, 05 de fevereiro de 2024.

ANTONIO JOEL PADILHA - Presidente

VILSON IACHINSKI - Membro

NAYARA VICENTE DE CASTRO - Membro

Cod425694

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO

### \*Espécie: TEMRO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – LEILÃO 001/2024

O Prefeito do Município de São João – Estado do Paraná, CLOVIS MATEUS CUCCOLOTTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente e em conformidade com a Lei nº 14.133/21, HOMOLOGA o Procedimento Licitatório na modalidade Leilão nº 001/2024, referente à alienação de bens móveis considerados inservíveis para a Administração do Município de São João/PR, de acordo com as especificações constantes do Edital e Termo de Referência – Anexo I do Edital, com a adjudicação aos seguintes arrematantes:

ITEM	ARREMATANTE	CPF/CNPJ	INSCRIÇÃO	VALOR R\$
1	PRONTOLAB LABORATÓRIO DE ANALISES	01.882.427/0001-23	002	9.000,00
2	DESERTO	DESERTO	DESERTO	DESERTO
3	DESERTO	DESERTO	DESERTO	DESERTO
4	DESERTO	DESERTO	DESERTO	DESERTO
5	DESERTO	DESERTO	DESERTO	DESERTO
6	PRONTOLAB LABORATÓRIO DE ANALISES	01.882.427/0001-23	002	800,00
7	DESERTO	DESERTO	DESERTO	DESERTO
8	DESERTO	DESERTO	DESERTO	DESERTO
9	PRONTOLAB LABORATÓRIO DE ANALISES	01.882.427/0001-23	002	700,00
10	PRONTOLAB LABORATÓRIO DE ANALISES	01.882.427/0001-23	002	30.000,00
11	DESERTO	DESERTO	DESERTO	DESERTO
12	PRONTOLAB LABORATÓRIO DE ANALISES	01.882.427/0001-23	002	100,00
13	PRONTOLAB LABORATÓRIO DE ANALISES	01.882.427/0001-23	002	100,00
14	PRONTOLAB LABORATÓRIO DE ANALISES	01.882.427/0001-23	002	100,00
15	LCI INDUSTRIA DE MADEIRAS EIRELI	82.078.643/0001-12	001	2.000,00
16	LCI INDUSTRIA DE MADEIRAS EIRELI	82.078.643/0001-12	001	3.000,00
17	LCI INDUSTRIA DE MADEIRAS EIRELI	82.078.643/0001-12	001	1.500,00
18	LCI INDUSTRIA DE MADEIRAS EIRELI	82.078.643/0001-12	001	3.800,00
19	LCI INDUSTRIA DE MADEIRAS EIRELI	82.078.643/0001-12	001	2.300,00
20	LCI INDUSTRIA DE MADEIRAS EIRELI	82.078.643/0001-12	001	1.500,00
21	LCI INDUSTRIA DE MADEIRAS EIRELI	82.078.643/0001-12	001	1.100,00
22	LCI INDUSTRIA DE MADEIRAS EIRELI	82.078.643/0001-12	001	1.500,00

São João, 05 de fevereiro de 2024.

CLOVIS MATEUS CUCCOLOTTO–Prefeito Municipal de São João

Cod425701

**ARSS-PR****EXTRATO DE CONTRATOS****Extrato 1º rescisão parcial contrato nº 99/2023**

Chamamento: 02/2019

Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste

Contratada: Clínica de Olhos Dr. Romeu Tolentino

Objeto: Rescisão parcial de contrato item 35.36

**Extrato 4º aditivo contrato nº 83/2021**

Chamamento: 02/2019

Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste

Contratada: Paulo Victor Bezerra Eireli

Objeto: Inclusão de item 32.24, 32.26, 32.37 ao contrato.

**Extrato 1º aditivo contrato 22/2023**

Solução inovadora: 01/2022

Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste

Contratada: Inovatio Soluções e Tecnologia em Medicina Ltda.

Objeto: Prorrogação para mais 12(doze)meses e reajuste anual de valor com base no IPCA/IBGE de 4,68%.

**Extrato 1º aditivo contrato 19/2023**

Inexigibilidade: 01/2023

Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste

Contratada: Liamar Baranzelli Luswig

Objeto: Prorrogação para mais 12(doze)meses e reajuste anual de valor com base no IPCA/IBGE de 4,68%.

**Extrato 1º aditivo contrato 23/2023**

Dispensa: 03/2023

Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste

Contratada: Geraldo José Bilíbiu

Objeto: Prorrogação para mais 12(doze)meses e reajuste anual de valor com base no IPCA/IBGE de 4,68%.

**Extrato contrato nº 13/2024**

Chamamento: 01/2022

Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste

Contratada: Clínica de Olhos Dr. Duarte Jr. Ltda

Objeto: Credenciamento realização de consultas oftalmológicas.

Data: 29/01/2024-15/02/2025

**Extrato contrato nº 11/2024**

Chamamento: 02/2019

Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste

Contratada: Itacir José Volpatto Ltda

Objeto: Credenciamento realização de exames laboratoriais.

Data: 23/01/2024-31/08/2025

**Extrato contrato nº 12/2024**

Chamamento: 03/2019

Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste

Contratada: Clínica Ativa Ltda

Objeto: Credenciamento realização de fisioterapia.

Data: 25/01/2024-30/09/2024

**Extrato 1º rescisão parcial de contrato nº 269/2022**

Chamamento: 02/2019

Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste

Contratada: Rosa Teles Serviços Médicos Ltda

Objeto: Rescisão parcial dos itens 32.1, 32.2, 32.4, 32.11, 32.13, 32.17, 32.19, 32.28, 32.29 do contrato originário.

**Extrato 1º aditivo contrato nº 50/2023**

Pregão: 05/2023

Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste

Contratada: Amanda Stella Gás.

Objeto: Aditivo de 25% de quantidade ao item 142 do contrato.

**Extrato 2º aditivo contrato nº 120/2023**

Chamamento: 01/2022

Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste

Contratada: Gustavo Vicenzi Clínica Médica Ltda

Objeto: Inclusão do item 37.1 ao contrato originário.

Francisco Beltrão, 05 de fevereiro de 2024.

**JEAN PIERR CATTO**  
**PRESIDENTE/CONSUD**

Cod425661